



# Atos da Reitoria

Nº 399 de 29 de abril de 2016

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

## PORTARIA Nº 0495 DE 19 DE ABRIL DE 2016

Reconduz Comissão de Processo Disciplinar O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

R E S O L V E:

Art. 1º - Reconduzir, a partir de 26/04/2016, a Comissão de Processo Disciplinar designada pela Portaria nº 2.189, de 20/10/2014, publicada no Boletim Interno de Serviço nº 330, de 31/10/2014, visando a apuração de denúncia relatada no processo nº 23113.013391/12-86.

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir os trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. ANDRÉ MAURÍCIO CONCEIÇÃO DE SOUZA  
REITOR EM EXERCÍCIO

## PORTARIA Nº 0496 DE 19 DE ABRIL DE 2016.

Autoriza servidor a se afastar no País. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990, considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, considerando o que consta no processo nº 23113.006633/2016-25,  
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento no país do servidor ANTONIO LINDVALDO SOUZA, Professor Associado 04, matrícula SIAPE nº 426650, lotado no Departamento de História do Centro de Educação e Ciências Humanas, para cursar pós-doutorado, pelo período de 29/11/2016 a 28/11/2017, na Universidade Federal Fluminense, na cidade de Niterói, Rio de Janeiro, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
REITOR EM EXERCÍCIO

## PORTARIA Nº. 0497, DE 19 DE ABRIL DE 2016.

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 23113.017633/2014-99;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Fisioterapia/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, objeto do Edital nº. 007/2015, publicado no D.O.U. de 27/03/2015, conforme informações que seguem:

Matérias de Ensino	II, III e V Ciclo de Fisioterapia
Disciplinas	Estudo da Função e Disfunção do Movimento Humano I e II, Saúde e Funcionalidade, Saúde do Adulto e Funcionalidade (Tutorial, práticas de subunidade), Habilidades e Atitudes em Fisioterapia I e II e Prática Supervisionada em Fisioterapia I e II

Cargo/Nível	Professor Assistente-A - Nível I
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Resultado Final	1º LUGAR: LEONARDO YUNG DOS SANTOS MACIEL - 73,73 2º LUGAR: RAFAEL DE MENEZES REIS - 65,53

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE  
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
REITOR EM EXERCÍCIO

## PORTARIA Nº 0498 DE 22 DE ABRIL DE 2016.

Concede aposentadoria a servidor. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 2.387, DE 22.08.2002, publicada do Diário Oficial da União em 26.08.2002 e considerando o que consta do Processo nº 0023113.00000692/2016-10/UFS e;

Considerando o disposto no art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.006435/2016-61/UFS;  
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor ADILSON SILVA FONTES, matrícula SIAPE nº 425711, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da classe D, nível/padrão 416, lotado no Centro de Ciências Biológicas da Saúde - CCBS/UFS, em jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
REITOR EM EXERCÍCIO

## PORTARIA Nº 0499 DE 22 DE ABRIL DE 2016.

Concede aposentadoria a servidor. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 2.387, DE 22.08.2002, publicada do Diário Oficial da União em 26.08.2002 e considerando o que consta do Processo nº 0023113.00000692/2016-10/UFS e;

Considerando o disposto no art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.006706/2016-89/UFS;  
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a servidora JENNY DANTAS BARBOSA, matrícula SIAPE nº 426395, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da classe Associado, nível 04, lotada no Departamento de Administração do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
REITOR EM EXERCÍCIO

## PORTARIA Nº 0500 DE 22 DE ABRIL DE 2016.

Concede licença a servidor. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990, o que consta no Processo nº 23113.003537/16-25/UFS;  
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença à Gestante, no período de 05/02/2016 a 03/06/2016, ao Enfermeiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, GLEYCE KELLY DE BRITO BRASILEIRO SANTOS, matrícula SIAPE n.º 2923841, lotado no Departamento de Enfermagem do Campus Universitário "Professor Antônio Garcia Filho" - DENL/CAMPUSLAG, em regime de

trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
REITOR EM EXERCÍCIO

## PORTARIA Nº 0501 DE 22 DE ABRIL DE 2016.

Concede prorrogação de licença a servidor. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei 11.770, de 09/09/2008, o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 6.690, de 11/12/2008,

o que consta no Processo nº 23113.003537/16-25/UFS;  
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 04/06/2016 a 02/08/2016, ao Enfermeiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, GLEYCE KELLY DE BRITO BRASILEIRO SANTOS, matrícula SIAPE n.º 2923841, lotado no Departamento de Enfermagem do Campus Universitário "Professor Antônio Garcia Filho" - DENL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
REITOR EM EXERCÍCIO

## PORTARIA Nº 0502 DE 22 DE ABRIL DE 2016.

Concede averbação a servidor. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 2.387, DE 22.08.2002, publicada do Diário Oficial da União em 26.08.2002 e considerando o que consta do Processo nº 0023113.00000692/2016-10/UFS: o que consta da Súmula 159/TCU, item b; o que consta do Processo nº 23113.006559/2016-47/UFS,  
R E S O L V E:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso I, da Lei 8.112/90, em favor da servidora CARINA AQUINO CARDOSO FREITAS, matrícula SIAPE nº 222478, ocupante do cargo de Terapeuta Ocupacional, da classe E, nível/padrão 101, lotada no Departamento de Terapia Ocupacional - Campus Lagarto, com jornada de trabalho de 30 horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO	TOTAL EM DIAS LÍQUIDOS AVERBADOS	ÓRGÃO EMISOR - EMPRESA/ INSTITUIÇÃO
03/05/2004 a 04/04/2015	3.989	Prefeitura de Aracaju

Total Averbado: 3.989 (três mil novecentos e oitenta e nove) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
REITOR EM EXERCÍCIO

## PORTARIA Nº 0503 DE 22 DE ABRIL DE 2016.

Concede averbação a servidor. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 2.387, DE 22.08.2002, publicada do Diário Oficial da União em 26.08.2002 e considerando o que consta do Processo nº 0023113.00000692/2016-10/UFS: o que consta da Súmula 159/TCU, item b; o que consta do Processo nº 23113.006722/2016-71/UFS,  
R E S O L V E:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90,



em favor do servidor CARLOS JOSÉ OLIVEIRA DE MATOS, matrícula SIAPE nº 2040451, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da classe Assistente, nível 02, lotado no Departamento de Fisioterapia – Campus Lagarto, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO	TOTAL EM DIAS LÍQUIDOS AVERBADOS	ÓRGÃO EMISSOR – EMPRESA/INSTITUIÇÃO
01/05/2000 a 27/09/2003	1.245	INSS - CARLOS JOSÉ OLIVEIRA DE MATOS
01/12/2003 a 01/07/2013	3.501	INSS – SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO TIRADENTES LTDA

Total Averbado: 4.746 (quatro mil setecentos e quarenta e seis) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
REITOR EM EXERCÍCIO

## PORTARIA Nº 0504 DE 22 DE ABRIL DE 2016.

Concede averbação a servidor. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta da Súmula 159/TCU, Item b; o que consta do Processo nº 23113.006102/2016-32, RESOLV E:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor da servidora JEANE DE CASSIA NASCIMENTO SANTOS, Matrícula SIAPE nº 1687732, ocupante do cargo de Professora do magistério superior, da classe 6, nível/padrão 604, lotada no Departamento de Letras/CAMPUSITA, em regime de Dedicção Exclusiva, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO	TOTAL EM DIAS LÍQUIDOS AVERBADOS	ÓRGÃO EMISSOR – EMPRESA/INSTITUIÇÃO
02/02/1984 a 16/05/1986	835 (oitocentos e trinta e cinco)	INSS – FUNDACAO BRADESCO
03/11/1986 a 12/10/1988	710 (setecentos e dez)	INSS – TINTAS CORAL LTDA
26/06/1989 a 30/10/1989	127 (cento e vinte e sete)	INSS – UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
13/11/1989 a 21/11/1990	374 (trezentos e setenta e quatro)	INSS – ETERNIT S.A.
08/02/1991 a 15/12/2000	3.599 (três mil quinhentos e noventa e nove)	INSS – INSTITUTO PRESBITERIANO MACKENZIE
01/02/2001 a 20/12/2001	323 (trezentos e vinte e três)	INSS – FUNDACAO DE ROTARIANOS DE SAO PAULO
01/02/2002 a 01/12/2007	2.130 (dois mil cento e trinta)	INSS – CULTURA E EDUCACAO DE COITIA LTDA
01/03/2008 a 16/02/2009	353 (trezentos e cinquenta e três)	INSS – CULTURA E EDUCACAO DE COITIA LTDA
17/02/2009 a 28/02/2009	12 (doze)	INSS – FUNDACAO DOM AGUIRRE

Total Averbado: 8.463 (oito mil quatrocentos e sessenta e três) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
REITOR EM EXERCÍCIO

## PORTARIA Nº 0505 DE 22 DE ABRIL DE 2016.

Dispensa servidor. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.005817/16-78/UFS; RESOLV E:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 01/01/2014, da Função Gratificada FG-6, de Responsável pelo Acompanhamento de Ações de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários – PROEX/UFS, o Odontólogo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, DANIELLE PRADO LEITE, matrícula SIAPE nº 1998652, lotado no Centro de Atividades de Extensão – CECAC/PROEX, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
REITOR EM EXERCÍCIO

## PORTARIA Nº 0506 DE 22 DE ABRIL DE 2016.

Concede Licença a servidor. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o disposto no artigo 91 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (Redação dada pela Lei nº. 9.527, de 10/12/1997); o disposto na Portaria nº 35/SEGEP/MPOG, de 01/03/2016;

o que consta no Processo nº. 23113.005817/16-78/UFS; RESOLV E:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, durante o período de 09/05/2016 a 08/05/2019, ao Odontólogo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, DANIELLE PRADO LEITE, matrícula SIAPE nº 1998652, lotado no Centro de Atividades de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão – CECAC/PROEX, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
REITOR EM EXERCÍCIO

## PORTARIA NO 0507 DE 22 DE ABRIL DE 2016.

Autoriza servidor a se afastar do País. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº. 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação, considerando a Portaria nº. 628 de 08/04/2015 do Gabinete do Reitor, considerando o que consta no processo nº. 23113.007804/2016-33,

RESOLVE:  
Art. 1º – Autorizar o afastamento do país do servidor PAULO HEIMAR SOUTO, Professor Associado 02, matrícula SIAPE nº. 1204508, lotado no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas, para participação e apresentação de trabalho no VII Seminário Internacional “Valorización de la Profesión y la Formación Docente”, na cidade de Buenos Aires, Argentina, pelo período de 17/04/2016 a 21/04/2016, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
REITOR EM EXERCÍCIO

## PORTARIA NO 0508 DE 22 DE ABRIL DE 2016.

Autoriza servidor a se afastar do País. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no Decreto nº. 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº. 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando a Portaria nº. 628 de 08/04/2015 do Gabinete do Reitor, considerando o que consta no processo nº. 23113.007734/2016-13,

RESOLVE:  
Art. 1º – Autorizar o afastamento do país do servidor ADMILSON DE RIBAMAR LIMA RIBEIRO, Professor Adjunto 04, matrícula SIAPE nº. 3153614, lotado no Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para participação e apresentação de trabalho na The Twelfth Advanced International Conference on Telecommunications – AICT 2016, na cidade de Valência, Espanha, pelo período de 21/05/2016 a 27/05/2016, com ônus limitado para UFS.  
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
REITOR EM EXERCÍCIO

## PORTARIA NO 0509 DE 22 DE ABRIL DE 2016.

Autoriza servidor a se afastar do País. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no Decreto nº. 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº. 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação, considerando a Portaria nº. 628 de 08/04/2015 do Gabinete do Reitor,

considerando o que consta no processo nº. 23113.007735/2016-68,

RESOLVE:  
Art. 1º – Autorizar o afastamento do país do servidor ROGÉRIO PATRÍCIO CHAGAS DO NASCIMENTO, Professor Adjunto 04, matrícula SIAPE nº. 2217866, lotado no Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para participar da 8th Euro American Conference on Telematics and Information Systems – EATIS 2016, na cidade de Bogotá, Colômbia, pelo período de 21/04/2016 a 04/05/2016, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
REITOR EM EXERCÍCIO

## PORTARIA NO 0510 DE 22 DE ABRIL DE 2016.

Retifica a portaria nº 250/2014. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990, considerando o disposto nas Resoluções nº. 44 de 27/08/2014 e nº. 07 de 28/03/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, considerando o que consta no processo nº. 23113.023687/2013-11,

RESOLVE:  
Art. 1º – Retificar a portaria nº. 250, de 30/01/2014, publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade, nº. 296, página nº. 02, de 07/02/2014, que autorizou o afastamento no país, com ônus limitado, da servidora SIMONE YURIKO KAMEO, Professora Assistente 01, matrícula SIAPE nº. 2465991, lotada no Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho, para cursar doutorado em Enfermagem Fundamental, pelo período de 01/04/2014 a 31/03/2016, na Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto/EERP/USP, na cidade de Ribeirão Preto, São Paulo, onde se lê: “pelo período de 01/04/2014 a 31/03/2016”, leia-se: “pelo período de 01/04/2014 a 29/02/2016”, ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
REITOR EM EXERCÍCIO

## PORTARIA NO 0511 DE 22 DE ABRIL DE 2016.

Prorroga afastamento para Pós-graduação Stricto Sensu.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e;



considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990, considerando o disposto nas Resoluções n.º 44 de 27/08/2014 e n.º 07 de 28/03/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, considerando o que consta no processo n.º 23113.025585/2013-21,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Prorrogar o afastamento no país do servidor TALES IURI PAZ E ALBUQUERQUE, Professor Assistente 01, matrícula SIAPE n.º 1921622, lotado no Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, para conclusão de Doutorado em Saúde Pública, pelo período de 15/04/2016 a 31/08/2016, no Centro de Pesquisa Aggeu Magalhães /CPqAM – Fundação Oswaldo Cruz, na cidade de Recife, Pernambuco, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA NO 0512  
DE 22 DE ABRIL DE 2016.**

Autoriza servidor a se afastar no País. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990, considerando o disposto na Resolução n.º 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, considerando o que consta no processo n.º 23113.005691/2016-31,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Autorizar o afastamento no país da servidora JOELMA CARVALHO VILAR, Professor Adjunto 04, matrícula SIAPE n.º 1705984, lotada no Departamento de Educação do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, para cursar pós-doutorado, pelo período de 30/03/2016 a 29/03/2017, na Universidade de Brasília, na cidade de Brasília, Distrito Federal, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0513  
DE 22 DE ABRIL DE 2016.**

Retifica Portaria n.º 0448/2016. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Memorando Eletrônico n.º 25/CCAA de 19 de abril de 2016;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria n.º 0448 de 06/04/2016, que designou o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, MAURO TAVARES DE MELO, Matrícula SIAPE n.º 0384926, lotado no Departamento de Medicina Veterinária do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas – DMV/CCAA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Responsável Técnico do Campus Rural e Laboratórios de Experimentação Animal do Departamento de Medicina Veterinária e Zootecnia, onde se lê: "(...), para exercer a Função de Responsável Técnico do Campus Rural e Laboratórios de Experimentação Animal do Departamento de Medicina Veterinária e Zootecnia, (...)", leia-se: "(...), para exercer a Função de Responsável Técnico do Campus Rural e das unidades vinculadas ao Centro de Ciências Agrárias Aplicadas – CCAA, que criam e mantêm animais que são utilizados para fins didáticos e de pesquisa, (...)", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0514  
DE 22 DE ABRIL DE 2016.**

Desliga e designa membros do CEPa/UFS. O VICE-REITOR DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando; o artigo 8º da Lei 11.794/2008, que regulamenta a criação e utilização de animais experimentais em todo território nacional;

o que consta no Memorando Eletrônico n.º 86/POSGRAP de 19/04/2016;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Desligar como membro titular do Comitê de Ética em Pesquisa com Animais a Professora ZENITH NARA COSTA DELABRIDA, Matrícula SIAPE n.º 1545169, lotada no Departamento de Psicologia – DPS/CECH.

Art. 2º - Designar como membro titular, em substituição à professora Zenith Nara Costa Delabrada, o Professor HECTOR JULIAN TEJADA HERRERA, Matrícula SIAPE n.º 2081986, lotado no Departamento de Psicologia – DPS/CECH.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0515  
DE 22 DE ABRIL DE 2016.**

Desliga e Realoca membros da Comissão Coordenadora do PIBITI – COMPIBITI da Universidade Federal de Sergipe.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando; o que consta nas portarias 0597 de 31 de março de 2015 e 0933 de 21 de maio de 2015;

o Memorando Eletrônico n.º 81/POSGRAP de 18 de abril de 2016;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Desligar como membro da Comissão Coordenadora do PIBITI – COMPIBITI da Universidade Federal de Sergipe o seguinte docente:

I – Geralda de Oliveira Santos Lima, Coordenadora de Ciências Humanas, Sociais, Letras e Artes;

Art. 2º - Realocar como membro da Comissão Coordenadora do PIBITI – COMPIBITI da Universidade Federal de Sergipe os seguintes docentes:

I – Gláucio José Couri Machado, de Vice-Coordenador para Coordenador de Ciências Humanas e Sociais, Letras e Artes;

II – Janaina Cardoso de Mello, de membro para Vice-Coordenadora de Ciências Humanas e Sociais, Letras e Artes;

Parágrafo Único – O mandato dos membros indicados no artigo 2º será de 02 (dois) anos, renovável por igual período.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0516  
DE 22 DE ABRIL DE 2016.**

Dispensa representantes do Conselho de Administração do CISE.

VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Memorando Eletrônico n.º 83/POSGRAP de 19 de abril de 2016;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Dispensar, da função de representantes da UFS junto ao Conselho de Administração do CISE, o Professor Associado, Nível 02, MARCUS EUGÊNIO OLIVEIRA LIMA, Matrícula SIAPE n.º 2222766, lotado no Departamento de Psicologia do Centro de Educação e Ciências Humanas – DPS/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, e o Professora Adjunta, Nível 01, MAIRIM RUSSO SERAFINI, Matrícula SIAPE n.º 2030649, lotada no Departamento de Farmácia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DFA/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Revogar a Portaria n.º 1054 de 12 de junho de 2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0517  
DE 22 DE ABRIL DE 2016.**

Dispensa Diretor Geral do CISE. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Memorando Eletrônico n.º 83/POSGRAP de 19 de abril de 2016;

**RESOLVE:**

Art.1º - Dispensar, da função de Diretor Geral do CISE, o Professor Adjunto, Nível 03, ALESSANDRA GOIS LUCIANO DE AZEVEDO, Matrícula SIAPE n.º 2569961, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado no Departamento de Engenharia Mecânica do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DMEC/CCET.

Art.3º - Revogar a Portaria n.º 1817 de 17 de maio de 2013.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0518  
DE 25 DE ABRIL DE 2016**

Constitui Comissão de Processo Disciplinar O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores estáveis Mércia Maria Silva Pretexato, matrícula SIAPE n.º 425657, lotada no GR, Luiz Vieira Messias, matrícula SIAPE n.º 425419, lotado na CPSPAD/GR e Adriana da Silva Barreto, matrícula SIAPE n.º 1835637, lotada no DME/CCBS, para sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de apurar as possíveis irregularidades relatadas no processo n.º 23113.008427-15/79, e fatos correlatos.

Art. 2º - Esta comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir seus trabalhos.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. ANDRÉ MAURÍCIO CONCEIÇÃO DE SOUZA  
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0519  
DE 25 DE ABRIL DE 2016.**

Remove servidor. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo n.º 23113.004385/2016-88,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Remover o Técnico de Laboratório Área, FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 2156891, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Departamento de Farmácia do Campus de Lagarto – DFAL/CAMPUSLAG para o Campus de Itabaiana.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0520,  
DE 25 DE ABRIL DE 2016.**

Nomeia Servidor O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990;

o disposto no Decreto n.º 7.485, de 18/05/2011, altera-





do pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014; na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº 313, de 04/08/2015, publicada no D.O.U. de 05/08/2015;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo nº 23113.016990/2015-11; RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, LORENA GABRIELA ROCHA RIBEIRO, para exercer o cargo de Professor Adjunto-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 025/2015, publicado no D.O.U. de 29/10/2015, retificado através da Retificação nº 01, publicada no D.O.U. de 04/11/2015, homologado através da Portaria nº 391, de 29/03/2016, publicada no D.O.U. de 31/03/2016, seção 1, página 16, código de vaga nº 0271962.

Art. 2º - De acordo com o item 19.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no Departamento de Medicina Veterinária/Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
REITOR EM EXERCÍCIO

#### PORTARIA Nº 0521 DE 26 DE ABRIL DE 2016.

Designa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 32/16/BICEN, de 04/04/2016; R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a partir de 31/03/2016, o Bibliotecário-Docimentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, JOSE NAIRSON MARTINS OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1922342, lotado na Biblioteca Central - BICEN/GVR, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-1, de Chefe da Divisão de Apoio aos Leitores da Biblioteca Central - DIALE/BICEN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
REITOR EM EXERCÍCIO

#### PORTARIA Nº 0522 DE 26 DE ABRIL DE 2016.

Designa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 33/16/BICEN, de 07/04/2016; R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar, a partir de 31/03/2016, o Bibliotecário-Docimentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, SELMA DA SILVA SANTOS, matrícula SIAPE nº 1994696, lotado na Biblioteca Central - BICEN/GVR, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-1, de Chefe da Divisão de Processos Técnicos da Biblioteca Central - DIPROT/BICEN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
REITOR EM EXERCÍCIO

#### PORTARIA Nº 0523 DE 26 DE ABRIL DE 2016.

Dispensa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no

MEM. ELETRÔNICO nº 34/16/BICEN, de 11/04/2016; R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir de 31/03/2016, da Função Gratificada FG-1, de Chefe da Divisão de Apoio aos Leitores da Biblioteca Central - DIALE/BICEN, o Bibliotecário-Docimentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 08, CRISTINA DE ASSIS CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1464216, lotado na Divisão de Processos Técnicos da Biblioteca Central - DIPROT/BICEN, regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
REITOR EM EXERCÍCIO

#### PORTARIA Nº 0524 DE 26 DE ABRIL DE 2016.

Dispensa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 34/16/BICEN, de 11/04/2016; R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 31/03/2016, da Função Gratificada FG-1, de Chefe da Divisão de Processos Técnicos da Biblioteca Central - DIPROT/BICEN, o Bibliotecário-Docimentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 05, JANDIRA REIS VASCONCELOS, matrícula SIAPE nº 1662079, lotado na Divisão de Processos Técnicos da Biblioteca Central - DIPROT/BICEN, regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
REITOR EM EXERCÍCIO

#### PORTARIA Nº 0525 DE 26 DE ABRIL DE 2016.

Designa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 25/16/DAP, de 11/04/2016; R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a partir de 17/03/2016, a Professora do Magistério Superior, Classe Assistente-A, Nível 02, GIULIANA DA ROCHA BORGES, matrícula SIAPE nº 2046931, lotada no Departamento de Educação e Saúde do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - DESL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função Gratificada FG-2, de Chefe da Divisão Pedagógica - DIPE/CAMPUSLAG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
REITOR EM EXERCÍCIO

#### PORTARIA Nº 0526 DE 26 DE ABRIL DE 2016.

Prorroga prazo de validade de Edital de Remoção Interna.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Resolução nº 26/2013/CONSU e o que consta no item 7.4 do Edital de Remoção Interna nº 03/2015/PROGEP/UFES; R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar, por 06 (seis) meses, contados a partir de 27/04/2016, o prazo de validade do Edital de Remoção Interna de Técnico Administrativo nº 03/2015/PROGEP/UFES, homologado através do Resultado do Edital de Remoção Interna Técnico-Administrativo nº 03/2015, publicado em 27/10/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
REITOR EM EXERCÍCIO

#### PORTARIA Nº 0527 DE 26 DE ABRIL DE 2016.

Concede Licença-Prêmio.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo nº 23113.007310/2016-59/UFES;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade em favor do servidor JOSE DO PATROCINIO HORA ALVES, ocupante do cargo de professor do magistério superior, classe 7, nível/padrão 704, matrícula SIAPE nº 426170, lotado no Departamento de Química, no período de 18/04/2016 a 14/09/2016, referente aos seguintes quinquênios aquisitivos: 05/08/1983 a 02/08/1988 e de 03/08/1988 a 01/08/1993.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
REITOR EM EXERCÍCIO

#### PORTARIA Nº 0528 DE 26 DE ABRIL DE 2016.

Concede averbação a servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta da Súmula 159/TCU, Item b;

o que consta do Processo nº 23113.006563/2016-13,

R E S O L V E:

Art. 1º - Averbear, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor do servidor MARCELO MOACYR RAMOS, matrícula SIAPE nº 1765478, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da classe Assistente, nível/padrão 502, lotado no Departamento de Dança/CAMPUSLAR, em regime de Dedicção Exclusiva, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO	TOTAL EM DIAS LÍQUIDOS AVERBADOS	ÓRGÃO EMISSOR - EMPRESA/INSTITUIÇÃO
12/11/1973 a 20/02/1974	99 (noventa e nove)	INSS - CIIMAL CONS. IMOVEIS ADM. LTDA
01/09/1981 a 20/01/1983	505 (quinhentos e cinco)	INSS - CENTRO ELETRONICO DE IDIOMAS
01/03/1983 a 15/01/1984	315 (trezentos e quinze)	INSS - CURSO DE ESPECIALIZACAO BARROS FERNANDES LTDA
01/12/1998 a 17/05/2007	3.090 (três mil e noventa)	INSS - CENTRO PROJ AXE DE DEFESA E PROT A CRIANCA E AO ADOLESC
18/05/2007 a 14/02/2008	273 (duzentos e setenta e três)	INSS - FUNDACAO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA
15/02/2008 a 01/04/2013	1.873 (um mil oitocentos e setenta e três)	INSS - FUNDACAO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

Total Averbado: 6.155 (seis mil cento e cinquenta e cinco) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
REITOR EM EXERCÍCIO

#### PORTARIA Nº 0529 DE 26 DE ABRIL DE 2016.

Concede averbação a servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta da Súmula 159/TCU, Item b;

o que consta do Processo nº 23113.003173/2016-68,

R E S O L V E:

Art. 1º - Averbear, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor do servidor VANDO KLEBER SANTOS SOARES, matrícula SIAPE nº 1882482, ocupante do cargo de técnico em assuntos educacionais, da classe E, nível/padrão 404, lotado na Divisão Pedagógica/



Lagarto, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO	TOTAL EM DIAS LÍQUIDOS AVERBADOS	ÓRGÃO EMISSOR – EMPRESA/INSTITUIÇÃO
07/01/2008 a 06/02/2008	31 (trinta e um)	INSS – ESTADO DE SERGIPE
08/04/2008 a 31/12/2008	268 (duzentos e sessenta e oito)	INSS – ESTADO DE SERGIPE
09/02/2009 a 31/12/2009	326 (trezentos e vinte e seis)	INSS – ESTADO DE SERGIPE
16/07/2010 a 31/07/2011	381 (trezentos e oitenta e um)	INSS – ESTADO DE SERGIPE

Total Averbado: 1.006 (um mil e seis) dias líquidos.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**  
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
REITOR EM EXERCÍCIO

### **P O R T A R I A Nº 0530 DE 26 DE ABRIL DE 2016.**

Concede averbação a servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 2.387, DE 22.08.2002, publicada do Diário Oficial da União em 26.08.2002 e considerando o que consta do Processo nº 0023113.00000692/2016-10/ UFS:

o que consta da Súmula 159/TCU, item b;  
o que consta do Processo nº 23113.024660/2013-37/ UFS,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso I, da Lei 8.112/90, em favor da servidora MARIA DA CONCEIÇÃO GOIS ANDRADE, matrícula SIAPE nº 1422799, ocupante do cargo de Médica, da classe E, nível/padrão 106, lotada na Unidade de Clínica Médica - Hospital Universitário, com jornada de trabalho de 20 horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO	TOTAL EM DIAS LÍQUIDOS AVERBADOS	ÓRGÃO EMISSOR – EMPRESA/INSTITUIÇÃO
30/07/2002 a 12/08/2003	379	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SERGIPE - HUSE

Total Averbado: 379 (trezentos e setenta e nove) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**  
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
REITOR EM EXERCÍCIO

### **P O R T A R I A Nº 0531 DE 26 DE ABRIL DE 2016.**

Concede licença a servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990, o que consta no Processo nº 23113.007175/16-41/UFS, **R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder Licença à Gestante, no período de 17/02/2016 a 15/06/2016, ao Professor do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 02, MARIA DO SOCORRO CLAUDINO BARREIRO, matrícula SIAPE n.º 2937474, lotado no Departamento de Enfermagem do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho – DENL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**  
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
REITOR EM EXERCÍCIO

### **P O R T A R I A Nº 0532 DE 26 DE ABRIL DE 2016.**

Concede prorrogação de licença a servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei 11.770, de 09/09/2008, o que consta no Processo nº 23113.007175/16-41/UFS, **R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 16/06/2016 a 14/08/2016, ao Professor do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 02, MARIA DO SOCORRO CLAUDINO BARREIRO, matrícula SIAPE n.º 2937474, lotado no Departamento de Enfermagem do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho – DENL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**  
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
REITOR EM EXERCÍCIO

### **P O R T A R I A Nº 0536 DE 27 DE ABRIL DE 2016.**

Lota servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Portaria nº 474, de 16/03/2016, publicada no D.O.U. de 17/03/2016, pág. 16, da Secretaria Executiva do Ministério da Educação;

o que consta no Memorando Eletrônico nº 90/2016 - CINTEC, **R E S O L V E:**

Art. 1º - Lotar, a partir de 14/04/2016, a Assistente em Administração VANESSA RIOS ANDRADE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2200954, em regime de trabalho de 40 horas semanais, no Centro de Inovação e Transferência de Tecnologia - CINTEC/POSGRAP.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**  
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
REITOR EM EXERCÍCIO

### **P O R T A R I A Nº 0537 DE 27 DE ABRIL DE 2016.**

Dispensa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Documento s/nº;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Dispensar, a partir de 20/10/2015, a Função Gratificada FG-1, da Coordenação de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – COPGD/ POSGRAG, a Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 04, LILIANE SANTOS ARAUJO, matrícula SIAPE nº 1799590, lotada na Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - POSGRAP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**  
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
REITOR EM EXERCÍCIO

### **P O R T A R I A Nº 0538 DE 27 DE ABRIL DE 2016.**

Designa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Documento s/nº;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar, a partir de 20/10/2015, a Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 04, LILIANE SANTOS ARAUJO, matrícula SIAPE nº 1799590, lotada na Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - POSGRAP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-1, de Secretária da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - POSGRAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

### **P O R T A R I A Nº 0535 DE 26 DE ABRIL DE 2016.**

Declara Isenção de Imposto de Renda a servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:



PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0539  
DE 27 DE ABRIL DE 2016.**

Convoca eleição para representantes dos discentes da graduação nos Conselhos Superiores – CONSU/CONEPE.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo Art. 1º da Resolução nº. 10/2007/CONSU que aprovou alteração nos artigos 14, 17, §4º e 99, do Estatuto da UFS,

R E S O L V E:

Art. 10 - Convocar todos os membros do corpo discente da graduação desta Universidade regularmente matriculados nos termos do §1º do artigo 74 do Estatuto da UFS para, nos dias 03 e 05 de maio de 2016, elegerem representantes titulares e suplentes dos Conselhos Universitário – CONSU e do Ensino, da Pesquisa e da Extensão – CONEPE, nos termos do artigo 1º da Resolução nº 10/2007/CONSU, nos seguintes campi: CESAD (Centro de Educação Superior a Distância), Itabaiana, Lagarto, Laranjeiras, Sertão, São Cristóvão e da Saúde.

Art. 2º - Para cada Conselho Superior serão eleitos 05 (cinco) discentes titulares e respectivos suplentes, considerando a vigência do mandato nos respectivos Conselhos, observando-se o § 5º dos artigos 14 e 17 do Estatuto da UFS alterado pela Resolução nº 10/2007/CONSU.

Art. 3º - A Comissão Eleitoral será formada pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, em articulação com o DCE, AAU, CA's e DA's.

Art. 4º - Deverá haver inscrição de chapas (Titular e Suplente) no período em consonância com o calendário previsto pela Comissão Eleitoral, observando-se o §5º dos artigos 14 e 17 do Estatuto da UFS alterado pela Resolução nº. 10/2007/CONSU.

Art. 5º - Todos os alunos, regularmente matriculados, poderão votar e serem votados, se inscritos, observando-se o parágrafo único do art. 99, do Estatuto da UFS.

Art. 6º - Serão considerados eleitos os candidatos que obtiverem o maior número de votos válidos.  
Parágrafo Único: Em caso de empate, será eleito o estudante com maior número de créditos no curso e persistindo o empate, será eleito o que tiver MGP mais elevada.

Art. 7º - Encerrados os trabalhos, o Pró-Reitor de Assuntos Estudantis encaminhará à Presidência dos Conselhos Superiores da UFS, expediente comunicando os nomes dos titulares e suplentes eleitos, acompanhados de toda a documentação.

Art. 8º - Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis junto à Comissão Eleitoral, aplicando-se subsidiariamente o regimento do CONSU.

Art. 9º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0540  
DE 27 DE ABRIL DE 2016.**

Aplicação de Multa. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta no Processo nº 23113.006616/2016-98 do Restaurante Universitário - RESUN, datado de 22/03/2016;

o parecer do Procurador Geral da UFS, folha 30, do Processo nº 23113.006616/2016-98;

R E S O L V E:

Art. 10 - Aplicar a pena de multa à firma COELFER LTDA ME – CNPJ nº 73.922.361/0001-69, conforme previsto no Contrato nº 151/2014, cláusula décima, item 10.1, inciso II, no valor de R\$ 31.294,59 (trinta e um mil, duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta e nove centavos).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0541  
DE 27 DE ABRIL DE 2016.**

Concede aposentadoria a servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 2.387, DE 22.08.2002, publicada do Diário Oficial da União em 26.08.2002 e, Considerando o disposto no art. 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. em 31/12/2003,

Considerando o que consta no Processo nº 23113.006864/2016-39,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora MARIA LUCIA DE OLIVEIRA FALCON, matrícula SIAPE nº 1006540, ocupante do cargo de professora do magistério superior, classe associado, nível/padrão 702, lotada no Departamento de Economia, em regime de dedicação exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0542  
DE 27 DE ABRIL DE 2016.**

Aposenta servidor.

VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 2.387, DE 22.08.2002, publicada do Diário Oficial da União em 26.08.2002 e considerando o que consta do Processo nº 0023113.00000692/2016-10/ UFS:

Considerando o disposto no artigo 40, Inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. de 31/12/2003, c/c Lei 8.112/90 art. 186, Inciso I, § 3º e,

Considerando o disposto na EC 41, art. 6º-A, com redação dada pelo art. 1º da EC 70/12 e,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.006644/2016-13/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aposentar a servidora MARIA JOSÉ ALMEIDA CAMILO, matrícula SIAPE nº 1034463, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, da Classe E, Nível/Padrão 405, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, lotada na Divisão de Controle Acadêmico – DICAC/DAA, em jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0543  
DE 27 DE ABRIL DE 2016.**

Concede averbação a servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta da Súmula 159/TCU, Item b;

o que consta do Processo nº 23113.006543/2016-34,

R E S O L V E:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor do servidor LEANDRO DE SOUSA SOUTO, matrícula SIAPE nº 1674021, ocupante do cargo de professor do magistério superior, da classe adjunto, nível/padrão 604, lotado no Departamento de Ecologia, em regime de dedicação exclusiva, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO	TOTAL EM DIAS LÍQUIDOS AVERBADOS	ÓRGÃO EMISSOR – EMPRESA/INSTITUIÇÃO
10/02/1993 a 20/12/1995	1.042 (um mil e quarenta e dois)	INSS – INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA

PERÍODO	TOTAL EM DIAS LÍQUIDOS AVERBADOS	ÓRGÃO EMISSOR – EMPRESA/INSTITUIÇÃO
02/02/1998 a 06/03/2002	1.494 (um mil quatrocentos e noventa e quatro)	INSS – CIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP

Total Averbado: 2.536 (dois mil quinhentos e trinta e seis) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0544  
DE 27 DE ABRIL DE 2016.**

Concede licença a servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990,

o que consta no Processo nº 23113.004572/16-61/UFS, anexado ao Processo nº 23113.004573/16-14/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença à Gestante, no período de 14/02/2016 a 12/06/2016, a Técnica de Laboratório-Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, LUCIANA DE FREITAS ABBEHUSEN, matrícula SIAPE nº 2140477, lotada no Departamento de Morfologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DMO/CCBS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0545  
DE 27 DE ABRIL DE 2016.**

Concede prorrogação de licença a servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei 11.770, de 09/09/2008,

o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 6.690, de 11/12/2008,

o que consta no Processo nº 23113.004572/16-61/UFS, anexado ao Processo nº 23113.004573/16-14/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 13/06/2016 a 11/08/2016, a Técnica de Laboratório-Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, LUCIANA DE FREITAS ABBEHUSEN, matrícula SIAPE nº 2140477, lotada no Departamento de Morfologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DMO/CCBS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0546  
DE 27 DE ABRIL DE 2016.**

Autoriza participação de servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o disposto no art. 21, incisos XI e XII, § 4º, da Lei nº 12.772/12, de 28/12/2012;

o que consta no Ofício s/nº, de 24/02/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a liberação da Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, LUCIANA COELHO MENDONÇA, matrícula SIAPE nº 1678374, lotada no Departamento de Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DEC/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para participar





como consultora da M&C Engenharia durante a elaboração do Plano Intermunicipal de Resíduos Sólidos da Grande Aracaju, durante o período de abril/2016 a dezembro/2016, com carga horária de 416 (quatrocentas e dezesseis) horas anuais, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº. 0547,  
DE 27 DE ABRIL DE 2016.**

Torna sem efeito nomeação O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no Art. 13, §1º e §6º, da Lei 8.112 de 11/12/90;

que os candidatos não tomaram posse no prazo legal; o que consta no Processo nº 23113.002964/2014-24;  
RESOLVE:

Art.1º - Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos relacionados no anexo desta Portaria, habilitados no Concurso Público para Técnico-Administrativo da UFS, objeto do Edital nº 008/2014, nomeados através da Portaria nº 349 de 15/03/2016, publicada no D.O.U. de 18/03/2016, seção 2, página 09.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
REITOR EM EXERCÍCIO

**ANEXO À PORTARIA Nº 0547,  
DE 27 DE ABRIL 2016.**

**CLASSE "D" – AMPLA CONCORRÊNCIA**

Cargo: 0208 – Técnico de Tecnologia da Informação – Regime de Trabalho: 40 horas semanais

CLASSIFICAÇÃO	NOME
24º	IGOR IURE SANTOS MACIEL
25º	ERIC MOURA GUIMARAES

**PORTARIA Nº. 0548,  
DE 27 DE ABRIL DE 2016.**

Nomeia Servidor O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/90;

o disposto no Decreto nº 7.232 da Presidência da República, de 19/07/2010, publicado no D.O.U. em 20/07/2010; na Portaria Interministerial nº 111 dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação, de 02/04/2014, publicada no D.O.U. de 03/04/2014;

o que consta no Processo de nº. 23113.002964/2014-24;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, os candidatos relacionados no anexo desta Portaria, habilitados no Concurso Público para Técnico-Administrativo da UFS, objeto do Edital nº 008/2014, publicado no D.O.U. de 07/03/2014, retificado através do Edital de Retificação nº 01, publicado no D.O.U. de 13/03/2014 e homologado através da Portaria nº 1.277, de 06/06/2014, publicada no D.O.U. de 09/06/2014, seção 1, páginas 14 a 20.

Art. 2º - Os servidores terão um prazo de 30 dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
REITOR EM EXERCÍCIO

**ANEXO À PORTARIA Nº 0548,  
DE 27 DE ABRIL DE 2016.**

CLASSE "D" – AMPLA CONCORRÊNCIA  
Cargo: 0208 – Técnico de Tecnologia da Informação – Regime de Trabalho: 40 horas semanais

Classificação	Nome	Código de Vaga
26º	LUAN PHILIPPE HERCULANO BRAZ	334482
27º	THIAGO GUIMARAES SANTA ROSA	904175

**PORTARIA Nº 0549  
DE 27 DE ABRIL DE 2016.**

Remove servidor. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.005535/2016-71/UFS,  
RESOLVE:

Art. 1º - Remover a Técnica de Laboratório Área, ADRIANA TORRES AZEVEDO, matrícula SIAPE nº 2107491, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Departamento de Morfologia - DMO/CCBS para o Hospital Universitário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0550  
DE 27 DE ABRIL DE 2016.**

Remove servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.008060/2016-74,  
RESOLVE:

Art. 1º - Remover o Auxiliar em Administração, JORGE DE JESUS FERREIRA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 2266006, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Serviço de Gestão de Patrimônio de Lagarto – SEPAT/CAMPUSLAG para o Serviço de Gestão de Materiais de Lagarto – SEMAT/CAMPUSLAG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0551  
DE 27 DE ABRIL DE 2016.**

Remove servidor. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.008060/2016-74,  
RESOLVE:

Art. 1º - Remover o Auxiliar em Administração, PETERSON SILVA LIMA, matrícula SIAPE nº 2243676, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Serviço de Gestão de Materiais de Lagarto – SEMAT/CAMPUSLAG para o Serviço de Gestão de Patrimônio de Lagarto – SEPAT/CAMPUSLAG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0552  
DE 27 DE ABRIL DE 2016.**

Remove servidor. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Resolução nº 26/2013/CONSU, o Edital de Remoção nº 01/2016/PROGEP/UFS e o que consta no Processo nº 23113.005960/2016-60,  
RESOLVE:

Art. 1º - Remover a Técnica em Assuntos Educacionais CRISTIANE SILVA SANTOS, matrícula SIAPE nº 2148127, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Campus de Lagarto para o Campus de São Cristóvão.

Art. 2º - Lotar a servidora no Centro de Educação e Ciências Humanas – CECH.

Art. 3º - A servidora terá, no máximo, cinco dias úteis a contar da data desta portaria para entrar em efetivo exercício na Unidade da Administração de destino.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0553  
DE 27 DE ABRIL DE 2016.**

Autoriza servidor a se afastar no País. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990, considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo nº 23113.005381/2016-17,  
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento no país do servidor AFONSO HENRIQUE FÁVERO, Professor Associado 04, matrícula SIAPE nº 1149354, lotado no Departamento de Letras Vernáculas do Centro de Educação e Ciências Humanas, para cursar pós-doutorado, pelo período de 01/07/2016 a 30/06/2017, na Universidade do Estado do Rio de Janeiro, na cidade do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0554  
DE 27 DE ABRIL DE 2016.**

Concede Licença para capacitação a servidor. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo nº 23113.00001486/2016-27,  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, no período de 01/04/2016 a 30/05/2016, à servidora ELENILDA LOPES REIS SANTOS, Auxiliar em Enfermagem, Classe C, Nível de Capacitação III, Nível/Padrão de Vencimento 8, matrícula SIAPE nº 1359454, lotada na Unidade de Pediatria do Hospital Universitário, para elaboração de TCC do curso a distância de Especialização em Docência em Enfermagem, na AVM Faculdade Integrada, com sede na cidade de Brasília, Distrito Federal, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0555  
DE 27 DE ABRIL DE 2016.**

Autoriza servidor a se afastar do País. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando a Portaria nº 628 de 08/04/2015 do Gabinete do Reitor,

considerando o que consta no processo nº 23113.006331/2016-57,  
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país do servidor CESAR RICARDO SIQUEIRA BOLAÑO, Professor Associado 04, matrícula SIAPE nº 426453, lotado no Departamento de Economia do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para ministrar minicurso na Universidade Nacional de Córdoba e participar de semi-



nário na Universidade Nacional de Ciudad del Este, nas cidades de Córdoba, Argentina e Ciudad del Este, Paraguai, respectivamente, pelo período de 07/04/2016 a 12/04/2016, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA NO 0556  
DE 27 DE ABRIL DE 2016.**

Autoriza servidor a se afastar do País. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação, considerando a Portaria n.º 628 de 08/04/2015 do Gabinete do Reitor, considerando o que consta no processo n.º 23113.021082/2015-49,  
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país do servidor SÓCRATES CABRAL DE HOLANDA CAVALCANTI, Professor Associado 03, matrícula SIAPE n.º 1337195, lotado no Departamento de Farmácia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para participar do International Drug Discovery Symposium, na cidade de Athens, Estados Unidos da América, pelo período de 20/05/2016 a 26/05/2016, com ônus limitado para UFS.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.  
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA NO 0557  
DE 27 DE ABRIL DE 2016.**

Autoriza servidor a se afastar do País. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação, considerando a Portaria n.º 628 de 08/04/2015 do Gabinete do Reitor, considerando o que consta no processo n.º 23113.004886/2016-64,  
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país da servidora MARIA DE LOURDES DA SILVA ROSA, Professor Adjunto 04, matrícula SIAPE n.º 1298067, lotada no Departamento de Geologia do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para participação e apresentação de trabalho no 10th SSAGI - South American Symposium on Isotope Geology, na cidade de Puerto Vallarta, México, pelo período de 20/05/2016 a 25/05/2016, com ônus limitado para UFS e Ônus para FAPITEC (diárias) e CNPq (passagens).  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA NO 0558  
DE 27 DE ABRIL DE 2016.**

Autoriza servidor a se afastar para Pós-graduação Stricto Sensu. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990, considerando o disposto nas Resoluções n.º 44 de 27/08/2014 e n.º 07 de 28/03/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, considerando o que consta no processo n.º 23113.000228/2016-15,  
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país do servidor MÁRCIO BEZERRA SANTOS, Professor Assistente - A 01, matrícula SIAPE n.º 2046888, lotado no Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, para cursar Doutorado em Ciências da Saúde, pelo período de 01/03/2017 a 30/04/2017, na Universidade Federal de Sergipe, na

cidade de São Cristóvão, Sergipe, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0560  
DE 28 DE ABRIL DE 2016.**

Exonera servidor e declara cargo vago. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que dispõe o caput do artigo 34, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990; o que consta no Processo n.º 23113.003124/16-41/UFS; R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 29/04/2016, o servidor FABIO CAMPOS DOS SANTOS, do cargo efetivo de Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, matrícula SIAPE n.º 2225523, lotado no Serviço de Tecnologia da Informação do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho - CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Declarar vago, para fins de direito, o cargo referido no art. 1º da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0561  
DE 28 DE ABRIL DE 2016.**

Declara Isenção de Imposto de Renda a servidor. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o disposto no artigo 6º, inciso XIV, da Lei n.º 7.713, de 22/12/1988 (com redação dada pela Lei n.º 11.052, de 29 de dezembro de 2004), e artigo 1º, da Lei n.º 11.052/04 (conforme o registro da Junta Médica desta Universidade),

o que consta no Processo n.º 23113.001098/16-16/UFS; R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar isento de pagamento do Imposto de Renda sobre os rendimentos provenientes da aposentadoria, a partir de 16/03/2016, o servidor WELLINGTON ELIAS DA PAIXAO, matrícula SIAPE n.º 0425195, aposentado no cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 14.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0562  
DE 28 DE ABRIL DE 2016.**

Concede averbação a servidor. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 2.387, DE 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e considerando o que consta do Processo n.º 23113.0000692/2016-10/UFS; o que consta da Súmula 159/TCU, item b; o que consta do Processo n.º 23113.007790/2016-58/UFS; R E S O L V E:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor do servidor ADERBAL SANTOS BARRETO, matrícula SIAPE n.º 285966, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da classe D, nível/padrão 416, lotado no Departamento de Dança - DDA - Aracaju, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO	TOTAL EM DIAS LÍQUIDOS AVERBADOS	ÓRGÃO EMISSOR - EMPRESA/INSTITUIÇÃO
02/05/1975 a 31/07/1976	457	INSTITUTO SOCIAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - CODEIL
21/11/1976 a 30/03/1977	130	INSTITUTO SOCIAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - COMERCIAL MARON
15/12/1980 a 02/07/1981	200	INSTITUTO SOCIAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - BARRETO FERREIRA LTDA
02/08/1982 a 15/09/1982	45	INSTITUTO SOCIAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - EMPRESA BAIANA DE ALIMENTOS S/A
01/02/1983 a 03/01/1984	337	INSTITUTO SOCIAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - MADSEN REPRESENT INST LTDA

Total Averbado: 1.169 (mil cento e sessenta e nove) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0563  
DE 28 DE ABRIL DE 2016.**

Concede averbação a servidor. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta da Súmula 159/TCU, Item b; o que consta do Processo n.º 23113.005656/2016-12, R E S O L V E:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor do servidor JEFERSON SAMPAIO D AVILA, matrícula SIAPE n.º 991949, ocupante do cargo de professor do magistério superior, da classe adjunto, nível/padrão 603, lotado no Departamento de Medicina, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO	TOTAL EM DIAS LÍQUIDOS AVERBADOS	ÓRGÃO EMISSOR - EMPRESA/INSTITUIÇÃO
09/09/1985 a 02/07/1986	294 (duzentos e noventa e quatro)	INSS - SAMOC S/A SOC ASSISTENCIAL MEDICA E ODONTO-CIRURGICA
03/07/1986 a 31/08/1986	58 (cinquenta e oito)	INSS - JEFERSON SAMPAIO D AVILA
01/09/1986 a 03/03/1989	823 (oitocentos e vinte e três)	INSS - FUNDAÇÃO DE BENEFICENCIA HOSPITAL DE CIRURGIA
04/03/1989 a 01/07/1990	483 (quatrocentos e oitenta e três)	INSS - FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SERGIPE
01/12/1990 a 31/12/1990	30 (trinta)	INSS - JEFERSON SAMPAIO D AVILA
01/02/1991 a 31/08/1991	210 (duzentos e dez)	INSS - JEFERSON SAMPAIO D AVILA
01/10/1991 a 31/03/1993	435 (quatrocentos e trinta e cinco)	INSS - JEFERSON SAMPAIO D AVILA

Total Averbado: 2.333 (dois mil trezentos e trinta e três) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo





do ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
REITOR EM EXERCÍCIO

**P O R T A R I A Nº 0564  
DE 28 DE ABRIL DE 2016.**

Declara Isenção de Imposto de Renda a servidor. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o disposto no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988 (com redação dada pela Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004), e artigo 1º da Lei nº 11.052/04;

o que consta no Processo nº 23113.004896/16-08/UFS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Declarar isento de pagamento do Imposto de Renda sobre os rendimentos provenientes da aposentadoria, durante o período de 13/04/2016 a 22/05/2020, o servidor FERNANDO SANTOS OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 0426300, aposentado no cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Auxiliar, Nível 02.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
REITOR EM EXERCÍCIO

**P O R T A R I A Nº 0565  
DE 28 DE ABRIL DE 2016.**

Declara Isenção de Imposto de Renda a servidor. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o disposto no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988 (com redação dada pela Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004), e artigo 1º, da Lei nº 11.052/04 (conforme o registro da Junta Médica desta Universidade);

o que consta no Processo nº 23113.006029/16-07/UFS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Declarar isento de pagamento do Imposto de Renda sobre os rendimentos provenientes da aposentadoria, a partir de 13/04/2016, o servidor JAIRO DE ARAUJO ANDRADE, matrícula SIAPE nº 0425268, aposentado no cargo de Fotógrafo, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 12.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
REITOR EM EXERCÍCIO

**P O R T A R I A Nº 0566  
DE 28 DE ABRIL DE 2016.**

Retifica Portaria nº 1857/2015. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta no Processo nº 23113.013630/2015-67 da Divisão de Patrimônio - DIPATRI, datado de 09/06/2015;

o parecer do Procurador Geral da UFS, folhas 53 a 57, do Processo nº 23113. 013630/2015-67;

**R E S O L V E:**

Art. 1o - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 1857/UFS de 11/12/2015 que aplicou a pena de multa à firma DENTAL ODONTOMED LTDA, CNPJ nº 04.954.179/0001-77, conforme previsto no Edital do Pregão Eletrônico nº 084/2014/UFS, item 22.5, inciso II, alínea b, no valor de R\$ 1.658,40 (hum mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos), onde se lê: "(...)", Pregão Eletrônico nº 084/2014/UFS, (...)”, leia-se: “(...)”, Pregão Eletrônico nº 080/2014/UFS, (...)”, e onde se lê: “(...)”, no valor de R\$ 1.658,40 (hum mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos), (...)”, leia-se: “(...)”, no valor de R\$ 663,36 (seiscentos e sessenta e três reais e trinta e seis centavos), (...)”, ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Está Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
REITOR EM EXERCÍCIO

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 0507,  
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016**

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.002917/2016-93,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Enfermeira - Área, AMELIA SANTANA BARBOSA DE JESUS SILVA, matrícula SIAPE nº 1998570, lotada no Departamento de Enfermagem do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, do nível E-II para o nível E-III, a partir de 06/02/2016, devido à conclusão dos Cursos Biossegurança no Trabalho com carga horária de 80h(oitenta horas); Gestão Estratégica de Pessoas com carga horária de 60h(sessenta horas); Regime Jurídico dos Servidores com carga horária de 60h(sessenta horas) totalizando carga horária de 200h(duzentas horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0508,  
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016**

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.00001640/2016-40,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Técnica em Alimentos e Laticínios, CRISTINA BANI CORREA, matrícula SIAPE nº 2145294, lotada no Departamento de Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 26/01/2016, devido à conclusão dos Cursos Primeiros Socorros no Ambiente de Trabalho com carga horária de 20h(vinte horas); Biossegurança no Trabalho com carga horária de 80h(oitenta horas) totalizando carga horária de 100h(cem horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0509,  
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016**

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.00000302/2016-28,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Psicóloga-Área, EDILEUZA SANTOS DO NASCIMENTO CRUZ, matrícula SIAPE nº 2142105, lotada na Divisão de As-

sistência Estudantil do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 25/01/2016, devido à conclusão dos Cursos Comunicação Organizacional com carga horária de 60h(sessenta horas); Inglês para Iniciantes com carga horária de 60h(sessenta horas) totalizando carga horária de 120h(cento e vinte horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0510,  
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016**

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.000225/2016-42,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Bibliotecária-Documentalista, BARBARA FRANCA BARCELLOS, matrícula SIAPE nº 1936367, lotada na Biblioteca do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, do nível E-I para o nível E-II, a partir de 05/02/2016, devido à conclusão dos Cursos Inglês para Iniciantes com carga horária de 60h(sessenta horas); Metodologia Ativas de Ensino-Aprendizagem com carga horária de 20h(vinte horas); Língua Brasileira de Sinais I com carga horária de 45h(quarenta e cinco horas) totalizando 125h(cento e vinte e cinco horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0511,  
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016**

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.00000836/2016-20,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico em Eletroeletrônica, SAVANO WEIDE OLIVEIRA SANTOS, matrícula SIAPE nº 2148868, lotado no Departamento de Ciências da Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 17/01/2016, devido à conclusão dos Cursos Inglês para Iniciantes com carga horária de 60h(sessenta horas); Treinamento para Servidores Técnico-Administrativos Usuários dos Sistemas Integrados da UFS-SIGRH, SIGAA e SIPAC com carga horária de 36h(trinta e seis horas) totalizando carga horária de 96h(noventa e seis horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0512,  
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016**

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;



o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006; o que consta do Processo nº 23113.002937/2016-38, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Museóloga, THAIS VAZ SAMPAIO DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 2148227, lotada no Museu Arqueológico do Xingó da Pró-Reitoria de Extensão, do nível E-I para o nível E-II, a partir de 05/02/2016, devido à conclusão dos Cursos Treinamento para Servidores Técnico-Administrativos Usuários dos Sistemas Integrados da UFS-SIGRH, SIGAA e SIPAC com carga horária de 26h(vinte e seis horas); Introdução à Arqueometria com carga horária de 20h(vinte horas); I Semana de Arqueologia da Cajufs com carga horária de 20h(vinte horas); XIII Curso de Segurança de Acervos Culturais com carga horária de 40h(quarenta horas); Oficina de Cerâmica Arqueológica Pré-Histórica com carga horária de 20h(vinte horas) totalizando carga horária de 126(cento e vinte e seis horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

## P O R T A R I A Nº 0513 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta na MEM. ELETRÔNICO nº 2/16/CPD, de 12/02/2016;

R E S O L V E:  
Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 0425728, lotado na Comissão Permanente de Pessoal Docente do Gabinete do Reitor - CPPD/GR, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, no período de 15/02/2016 a 05/03/2016, pela Secretaria da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD/GR, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

## P O R T A R I A Nº 0514 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta na MEM. ELETRÔNICO nº 10/16/DSG, de 16/02/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, EDSON JOSE DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0425678, lotado no Restaurante Universitário - RESUN/PROEX, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, no período de 19/01/2016 a 02/02/2016, pela Chefia do Serviço de Limpeza e Jardinagem do Departamento de Serviços Gerais - SERLIM/DSG, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

## P O R T A R I A Nº 0515 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

Concede Abono de Permanência.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 840/UFS

de 24 de março de 2014 e, considerando:

o disposto no art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005,

o que consta do Processo nº 0023113.00001320/2016-47/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a partir de 30/12/2015, Abono de Permanência a servidora IARA MARIA CAMPELO LIMA, matrícula SIAPE nº 426610, ocupante do cargo de professora do magistério superior, classe associado, nível/padrão 702, lotada no Centro de Educação e Ciências Humanas, em regime de trabalho de dedicação exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

## P O R T A R I A Nº 0516

### DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.022725/2015-71, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Assistente", a partir de 20/04/2014, a Professora MARIANA DOREA FIGUEIREDO PINTO Matrícula SIAPE nº 2468007, lotada no Departamento de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

## P O R T A R I A Nº 0517

### DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.022518/2015-17, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Adjunto", a partir de 13/07/2014, a Professora MARIA BATISTA LIMA Matrícula SIAPE nº 2468007, lotada no Departamento de Educação do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

## P O R T A R I A Nº 0518

### DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

Acelera promoção de servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.003650/2016-19, RESOLVE:

Art. 1º - Acelerar promoção, devido ao título de Doutor, do nível 02 da classe de "Adjunto A", para o nível 01, da classe de "Adjunto C", a partir de 12/02/2016, da Professora MAIRIM RUSSO SERAFINI Matrícula SIAPE nº 2030649, lotada no Departamento de Farmácia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

## P O R T A R I A Nº 0519

### DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

Acelera promoção de servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.003552/2016-73, RESOLVE:

Art. 1º - Acelerar promoção, devido ao título de Doutor, do nível 02 da classe de "Adjunto A", para o nível 01, da classe de "Adjunto C", a partir de 06/02/2016, do Professor ANDRE FARO SANTOS Matrícula SIAPE nº 2519141, lotado no Departamento de Psicologia do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

## P O R T A R I A Nº 0520

### DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

Acelera promoção de servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.003908/2016-79, RESOLVE:

Art. 1º - Acelerar promoção, devido ao título de Doutor, do nível 02 da classe de "Adjunto A", para o nível 01, da classe de "Adjunto C", a partir de 15/02/2016, da Professora DENISE CONCEIÇÃO DE GOIS SANTOS MICHELAN Matrícula SIAPE nº 2019103, lotada no Departamento de Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

## P O R T A R I A Nº 0521

### DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016

Promove servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.004203/2016-79;

r e s o l v e:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Auxiliar de Enfermagem LÍCIA NOLE GOMES BRANDAO COSTA, matrícula SIAPE nº 1359404, lotada na Clínica Médica II do Hospital Universitário ospiH, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
C206	C207	29/01/2013
C307	C308	29/07/2014
C308	C309	29/01/2016

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
Pró-Reitora



### PORTARIA Nº 0522 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016

Retifica a Portaria nº 0047/2016. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR;  
o Processo nº 23113.021382/2015-28;  
**r e s o l v e:**

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 0047, de 12 de fevereiro de 2016, que promove por avaliação de desempenho a Pedagoga GISELMA MACHADO, matrícula SIAPE nº 6426712, lotada no Colégio de Aplicação, Onde se lê:

DE	PARA	VIGÊNCIA
E412	E413	15/12/2014

Leia-se:

DE	PARA	VIGÊNCIA
E201	E202	11/01/2016

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

### PORTARIA Nº 0523 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016

Altera carga horária de servidor A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;  
o que consta no § 3º do artigo 5º da Medida Provisória nº 2.174-28 de 24 de agosto de 2001;  
o que consta no artigo 19 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990;

o que consta no Processo nº 23113.00000202/2016-55, RESOLVE:

Art. 1º - Reduzir a jornada de trabalho de oito horas diárias e quarenta horas semanais para quatro horas diárias e vinte horas semanais para a Técnica em Enfermagem TATIANA DE ALCANTARA COSTA, matrícula SIAPE nº 2085809, lotada no Departamento de Enfermagem do Campus Universitário "Prof. Antonio Garcia Filho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

### PORTARIA Nº 0524 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

Homologa aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto na Portaria nº 840/2014-GR;  
o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;  
o que consta no Processo nº 23113.002972/2016-63;  
**r e s o l v e:**

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Assistente em Administração FABIANO PEREIRA TELES, matrícula SIAPE nº 1999899, lotado no Departamento de Recursos Materiais da Pró-Reitoria de Administração, admitido em 06/02/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

### PORTARIA Nº 0525 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

Homologa aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto na Portaria nº 840/2014-GR;  
o disposto no Artigo 41 da Constituição da República

Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;  
o que consta no Processo nº 23113.002975/2016-79;  
**r e s o l v e:**

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Assistente em Administração GISELLE HOLLANDA CHAGAS DE ANDRADE, matrícula SIAPE nº 1998083, lotado na Divisão de Registro Documentação e Arquivo da Pró-Reitoria de Graduação, admitido em 06/02/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

### PORTARIA Nº 0526 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

Homologa aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto na Portaria nº 840/2014-GR;  
o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;  
o que consta no Processo nº 23113.002973/2016-36;  
**r e s o l v e:**

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Assistente em Administração FABIO DOS SANTOS MESQUITA, matrícula SIAPE nº 1999887, lotado no Departamento de Recursos Materiais da Pró-Reitoria de Administração, admitido em 06/02/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

### PORTARIA Nº 0527 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

Promove servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;  
o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;  
o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;  
o que consta no Processo nº 23113.001402/2016-64;  
**r e s o l v e:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Fisioterapeuta ELINE SILVA DA CUNHA, matrícula SIAPE nº 2147609, lotada no Departamento de Fisioterapia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde ospIH, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
E101	E102	28/01/2016

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

### PORTARIA Nº 0528 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

Promove servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;  
o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;  
o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;  
o que consta no Processo nº 23113.001460/2016-50;  
**r e s o l v e:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Fisioterapeuta TAINA RIBEIRO KLINGER, matrícula SIAPE nº 2140455, lotada no Departamento de Fisioterapia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde ospIH, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
E101	E102	15/01/2016

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

### PORTARIA Nº 0529 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

Promove servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;  
o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;  
o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;  
o que consta no Processo nº 23113.001450/2016-29;  
**r e s o l v e:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Assistente em Administração PRISCILLA FEITOSA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2148569, lotada no Departamento de Fisioterapia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde ospIH, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
D201	D202	15/01/2016

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

### PORTARIA Nº 0530 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

Promove servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;  
o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;  
o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;  
o que consta no Processo nº 23113.001414/2016-31;  
**r e s o l v e:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Fisioterapeuta AKELINE SANTOS DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 2148914, lotada no Departamento de Fisioterapia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde ospIH, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
E201	E202	15/01/2016

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

### PORTARIA Nº 0531 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

Designa servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 6/16/DIMAT, de 16/02/2016;

**R E S O L V E:**  
Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, MARIA ANGELA AMILVIA TARNOWSKI, matrícula SIAPE nº 2148252, lotado na Divisão de Material - DIMAT/DRM/PROAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, nos períodos de 27/01/2016 a 29/01/2016 e de 02/02/2016 a 08/02/2016, pela Chefia da Divisão de Material - DIMAT/DRM/PROAD, em virtude do afastamento do Titular, para tratamento de saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo





do ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

#### PORTARIA Nº 0532

##### DE 01 DE MARÇO DE 2016

Homologa aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto na Portaria nº 840/2014-GR;

o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.002982/2016-84;

**r e s o l v e:**

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Assistente em Administração JOSE DANILO SILVA BARBOSA, matrícula SIAPE nº 2000174, lotado no Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, admitido em 06/02/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

#### PORTARIA Nº 0533

##### DE 01 DE MARÇO DE 2016

Homologa aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto na Portaria nº 840/2014-GR;

o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.003000/2016-83;

**r e s o l v e:**

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Secretária Executiva SIMONE FREITAS ARAUJO LIMA, matrícula SIAPE nº 1998809, lotada no Departamento de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, admitido em 06/02/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

#### PORTARIA Nº 0534

##### DE 01 DE MARÇO DE 2016

Homologa aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto na Portaria nº 840/2014-GR;

o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.002977/2016-25;

**r e s o l v e:**

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Assistente em Administração GUILHERME BARBOSA BIRIBA, matrícula SIAPE nº 1999949, lotado no Programa de Pós-Graduação em Educação da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, admitido em 06/02/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

#### PORTARIA Nº 0535

##### DE 01 DE MARÇO DE 2016

Homologa aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto na Portaria nº 840/2014-GR;

o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.002980/2016-41;

**r e s o l v e:**

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Secretária Executiva JAMILLE MUNIZ FEITOSA, matrícula SIAPE nº 1998193, lotada no Campus de Laranjeiras, admitida em 06/02/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

#### PORTARIA Nº 0536

##### DE 01 DE MARÇO DE 2016

Promove servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.003631/2016-84;

**r e s o l v e:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Assistente em Administração JORGE CHARLES SANTOS MENEZES, matrícula SIAPE nº 1103274, lotado no Departamento de Educação do Centro de Ciências e Ciências Humanas ospiH, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
D412	D413	10/01/2016

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora

#### PORTARIA Nº 0537

##### DE 01 DE MARÇO DE 2016.

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.020833/2015-18,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto A", a partir de 16/05/2015, o Professor MARCUS VINICIUS DE ARAGÃO BATISTA Matrícula SIAPE nº 2026761, lotado no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

#### PORTARIA Nº 0538

##### DE 01 DE MARÇO DE 2016

Concede Retribuição por Titulação a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840, de 24/03/2014 - GR;

A Lei nº 12.772, de 28/12/2012;

A Portaria nº 491, de 10 de junho de 2013 - MEC;

A Resolução nº 1, 20 de fevereiro de 2014 - CPRSC;

A Resolução nº 48, de 26 de setembro de 2014 - CONSU;

O Processo nº 23113.020850/2015-47;

**r e s o l v e:**

Art. 1º - Conceder a Retribuição por Titulação equivalente ao Título de Doutor, por Reconhecimento de Saberes e Competências, a partir de 01/03/2013, a Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico MARIA

JOSEFA DE MENEZES ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 426622, lotada no Colégio de Aplicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

#### PORTARIA Nº 0539

##### DE 01 DE MARÇO DE 2016.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.021407/2015-93,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01, para o nível 02, da classe de "Assistente", a partir de 23/03/2013, o Professor REUTHEMANN ESEQUIAS TEIXEIRA TENORIO ALBUQUERQUE MADRUGA Matrícula SIAPE nº 2510398, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

#### PORTARIA Nº 0540

##### DE 01 DE MARÇO DE 2016.

Promove servidor para classe de Adjunto. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.021409/2015-82,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 da classe de "Assistente", para o nível 01, da classe de "Adjunto", a partir de 23/03/2015, a Professora REUTHEMANN ESEQUIAS TEIXEIRA TENORIO ALBUQUERQUE MADRUGA Matrícula SIAPE nº 2510398, lotada no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

#### PORTARIA Nº 0541

##### DE 01 DE MARÇO DE 2016.

Promove servidor para classe de Associado.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.022985/2015-47,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04 da classe de "Adjunto", para o nível 01, da classe de "Associado", a partir de 13/08/2013, a Professora ROSANGELA MARQUES DOS SANTOS Matrícula SIAPE nº 426655, lotada no Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

#### PORTARIA Nº 0542

##### DE 01 DE MARÇO DE 2016.

Promove servidor para classe de Adjunto.



A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.022671/2015-44, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 da classe de "Assistente", para o nível 01, da classe de "Adjunto", a partir de 31/05/2013, o Professor EDUARDO ALBERTO DA SILVA FARIAS Matrícula SIAPE nº 1224835, lotado no Departamento de Administração do Centro de Ciências Sociais Aplicadas. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

#### PORTARIA Nº 0543 DE 01 DE MARÇO DE 2016.

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.022552/2015-91, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Adjunto", a partir de 10/03/2015, a Professora JEANE DE CASSIA NASCIMENTO SANTOS Matrícula SIAPE nº 1687732, lotada no Departamento de Letras do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

#### PORTARIA Nº 0544 DE 01 DE MARÇO DE 2016.

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.020232/2015-05, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Assistente", a partir de 08/10/2014, a Professora ROXANE DE ALEN-CAR IRINEU Matrícula SIAPE nº 1890517, lotada no Departamento de Fonoaudiologia do Campus Universitário "Prof. Antonio Garcia Filho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

#### PORTARIA Nº 0545 DE 01 DE MARÇO DE 2016.

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.021621/2015-40, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", a partir de 02/03/2015, a Professora MARIA ANDREA ROCHA ESCOBAR Matrícula SIAPE nº 2572776, lotada no Departamento de Administração do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

#### PORTARIA Nº 0546 DE 01 DE MARÇO DE 2016.

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.017494/2015-84, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Adjunto", a partir de 09/08/2014, o Professor CARLO ALDRO-VANDI TORREAO MARQUES Matrícula SIAPE nº 1656633, lotado no Núcleo de Graduação em Zootecnia do Campus do Sertão.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

#### PORTARIA Nº 0547 DE 01 DE MARÇO DE 2016.

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.022507/2015-37, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Adjunto", a partir de 10/06/2013, o Professor JOÃO ALEXAN-DRE DE VIVEIROS CABECEIRAS Matrícula SIAPE nº 1705952, lotado no Departamento de Filosofia do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

#### PORTARIA Nº 0548 DE 01 DE MARÇO DE 2016.

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.022902/2015-10, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto A", a partir de 15/05/2015, o Professor CARLOS CEZAR MASCARENHAS DE SOUZA Matrícula SIAPE nº 2027326, lotado no Núcleo de Teatro do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

#### PORTARIA Nº 0549 DE 01 DE MARÇO DE 2016.

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.021316/2015-58, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Associado", a partir de 12/12/2015, o Professor MARCELO JOSÉ BARROS DE SOUZA Matrícula SIAPE nº 1515782, lotado no Departamento de Engenharia Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

#### PORTARIA Nº 0550 DE 01 DE MARÇO DE 2016.

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.021265/2015-64, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Associado", a partir de 07/04/2015, a Professora SAMISIA MARIA FERNANDES MACHADO Matrícula SIAPE nº 396753, lotada no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

#### PORTARIA Nº 0551 DE 01 DE MARÇO DE 2016.

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.021695/2015-86, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Adjunto", a partir de 27/03/2015, a Professora JUSSARA MARIA MORENO JACINTHO Matrícula SIAPE nº 2577589, lotada no Departamento de Direito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

#### PORTARIA Nº 0552 DE 01 DE MARÇO DE 2016.

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.022562/2015-27, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Auxiliar", a partir de 17/12/2015, a Professora ALINE SOARES ARAUJO Matrícula SIAPE nº 2080296, lotada no Departamento de Música do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.



PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0553  
DE 01 DE MARÇO DE 2016.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.020887/2015-75, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Associado", a partir de 15/07/2015, a Professora ANGELA MARIA DA SILVA Matrícula SIAPE nº 426722, lotada no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.  
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0554  
DE 01 DE MARÇO DE 2016.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.021610/2015-60, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Assistente A", a partir de 10/05/2015, a Professora ANDREIA FREIRE DE MENEZES Matrícula SIAPE nº 2029205, lotada no Departamento de Enfermagem do Campus Universitário "Prof. Antonio Garcia Filho".  
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0555  
DE 01 DE MARÇO DE 2016.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.004344/2013-49, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02, da classe de "Assistente", para o nível 01, da classe de "Adjunto", a partir de 19/09/2013, o Professor RICARDO JOSE VIANA DE BRAGANÇA Matrícula SIAPE nº 2207747, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.  
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0556  
DE 01 DE MARÇO DE 2016.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.021469/2015-03, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", a partir de 19/09/2015, o Professor RICARDO JOSE VIANA DE BRAGANÇA Matrícula SIAPE nº 2207747, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0557  
DE 01 DE MARÇO DE 2016.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.021371/2015-48, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Associado", a partir de 20/12/2015, a Professora ROSELI LA CORTE DOS SANTOS Matrícula SIAPE nº 1516901, lotada no Departamento de Morfologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0558  
DE 01 DE MARÇO DE 2016.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.020702/2015-22, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Associado", a partir de 30/10/2015, a Professora ADRIANA DANTAS NOGUEIRA Matrícula SIAPE nº 1354970, lotada no Departamento de Artes Visuais e Design do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0559  
DE 01 DE MARÇO DE 2016.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.022916/2015-33, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Assistente A", a partir de 24/04/2015, a Professora LAURA ALMEIDA DE CALASANS ALVES Matrícula SIAPE nº 3585427, lotada no Núcleo de Turismo do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0560  
DE 01 DE MARÇO DE 2016.**

Promove servidor para classe de Titular. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.020246/2014-30, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04, da classe de "Associado", para a classe de "Titular", a partir de 30/09/2014, o Professor FRANZ JOSEF BRUSEKE Matrícula SIAPE nº 327767, lotado no Departamento de Ciências Sociais do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0561  
DE 01 DE MARÇO DE 2016.**

Promove servidor para classe de Associado. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.013800/2015-11, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04, da classe de "Adjunto", para o nível 01, da classe de "Associado", a partir de 05/03/2015, o Professor CARLOS ALBERTO MENEZES Matrícula SIAPE nº 2180131, lotado no Departamento de Direito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0562  
DE 01 DE MARÇO DE 2016.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.023007/2015-12, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Assistente A", a partir de 05/08/2015, o Professor ANTONIO EDILBERTO COSTA SANTIAGO Matrícula SIAPE nº 1197018, lotado no Departamento de Ciência da Informação do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0563  
DE 01 DE MARÇO DE 2016.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.022392/2015-81, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de "Associado",





a partir de 04/08/2015, o Professor SERGIO HUGO MENNA Matrícula SIAPE nº 2467116, lotado no Departamento de Filosofia do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0564  
DE 01 DE MARÇO DE 2016.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840/GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.016334/2015-18, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de "Adjunto", a partir de 02/03/2013, o Professor JOSADAC BEZERRA DOS SANTOS Matrícula SIAPE nº 2177631, lotado no Departamento de Ciências Sociais do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0565  
DE 01 DE MARÇO DE 2016.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840/GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.016335/2015-62, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04 da classe de "Adjunto", a partir de 02/03/2015, o Professor JOSADAC BEZERRA DOS SANTOS Matrícula SIAPE nº 2177631, lotado no Departamento de Ciências Sociais do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0566  
DE 01 DE MARÇO DE 2016.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840/GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.022551/2015-47, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Associado", a partir de 21/12/2015, a Professora ANA CLAUDIA DA SILVA ANDRADE Matrícula SIAPE nº 1292226, lotada no Departamento de Geologia do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0567  
DE 01 DE MARÇO DE 2016**

Promove servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR; o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005; o que consta na Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.003630/2016-30; r e s o l v e:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Administrador DEOCLECIO JORGE GONCALVES FILHO, matrícula SIAPE nº 1545125, lotado na Pró-Reitoria de Planejamento ospIH, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
D406	D407	09/02/2016

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 0568  
DE 01 DE MARÇO DE 2016**

Promove servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR; o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005; o que consta na Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.001441/2016-78; r e s o l v e:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Técnica de Laboratório LUCIANA SANTOS DE JESUS, matrícula SIAPE nº 2142617, lotada no Departamento de Medicina do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho ospIH, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
D201	D202	21/01/2016

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 0569  
DE 01 DE MARÇO DE 2016**

Promove servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR; o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005; o que consta na Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.001439/2016-35; r e s o l v e:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Técnica de Laboratório LARA SOBRAL ARAGAO, matrícula SIAPE nº 2140500, lotada no Departamento de Medicina do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho ospIH, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
D101	D102	15/01/2016

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 0570  
DE 01 DE MARÇO DE 2016**

Promove servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR; o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005; o que consta na Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.004351/2016-93; r e s o l v e:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho,

conforme especificado na legislação supracitada, a Enfermeira SUZE CLEY VEIGA FEITOSA, matrícula SIAPE nº 1103646, lotada na Unidade de Admissão e Internação do Hospital Universitário ospIH, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
E412	E413	06/01/2016

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 0571  
DE 01 DE MARÇO DE 2016.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840/GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.022991/2015-02, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04 da classe de "Adjunto", a partir de 26/03/2015, o Professor CARLOS ALBERTO VILLACORTA CARDOSO Matrícula SIAPE nº 2562054, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0572  
DE 01 DE MARÇO DE 2016.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840/GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.021004/2015-44, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de "Assistente A", a partir de 17/04/2015, o Professor VITOR JOSE BRAGA MOTA GOMES Matrícula SIAPE nº 2864271, lotado no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0573  
DE 01 DE MARÇO DE 2016.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840/GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.022563/2015-71, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Assistente A", a partir de 21/11/2015, a Professora KELLY DA SILVA Matrícula SIAPE nº 2074362, lotada no Departamento de Fonoaudiologia do Campus Universitário "Prof. Antonio Garcia Filho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA



**PORTARIA Nº 0574  
DE 01 DE MARÇO DE 2016**

Promove servidores.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014;

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta no Art. 10.A da Lei 11.784/2008;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.004350/2016-49;

**resolva:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, os servidores técnico-administrativos da Universidade Federal de Sergipe, relacionados no Anexo desta Portaria.

Art. 2º - Os efeitos financeiros terão vigência na data referente a promoção de cada servidor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.**

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora

SIAPE	SERVIDOR	VIGÊNCIA	ATUAL	PRÓXIMA
1104265	MARIA APARECIDA SANTOS	17/01/2016	C412	C413
1359462	MARIA APARECIDA VIEIRA SOUZA	29/01/2016	C308	C309
1101223	MARIA AUXILIADORA ARAUJO DE SOUZA TAVARES	06/01/2016	E212	E213
1103635	MARIA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA	15/01/2016	C412	E413
1359434	MARIA DAS DORES LIMA NETO	29/01/2016	D408	D409
1104749	MARIA DO CARMO QUEIROZ GOUVEIA	17/01/2016	B412	B413
1104545	MARIA GENILEIDE DOS SANTOS	17/01/2016	D412	D413
1878672	MARIA GRAZIELE SANTANA SILVEIRA	18/01/2016	E203	E204
1109940	MARIA PRAZERES PEREIRA DOS SANTOS	12/01/2016	E412	E413
2343989	MARIA REGINA MENEZES LIMA	29/01/2016	E408	E409
1107499	MARIA VANIRA SANTOS	10/01/2016	D412	D413
1103437	MARISE FERREIRA DA SILVA	17/01/2016	C412	C413
1104715	MARLANDE OLIVEIRA ROCHA SANTOS	12/01/2016	E412	E413
1101169	MARTA DA SILVA MENEZES	05/01/2016	D212	D213
1540722	MILLENA REGINA ANDRADE SOARES	05/01/2016	C306	C307
1103817	MIRALDO NASCIMENTO DA SILVA FILHO	11/01/2016	E312	E313
1103639	MOACIR CARDOSO DO NASCIMENTO FILHO	09/01/2016	B412	B413
1361677	MOISES FERREIRA DE OLIVEIRA	29/01/2016	C408	C409
1104335	MURILO FERREIRA DE OLIVEIRA	17/01/2016	C412	C413
1088566	NATERCIA MEDRADO GOMES	24/01/2016	E412	E413
1104790	NICACIO DE SOUZA MELO	13/01/2016	C412	C413
1105163	NOELMO DE OLIVEIRA SANTANA	16/01/2016	C412	C413
1102534	PAULO BRUNO CORREIA	25/01/2016	D414	D415
1101189	POLYANA MARIA PALMEIRA SARMENTO	06/01/2016	E412	E413

SIAPE	SERVIDOR	VIGÊNCIA	ATUAL	PRÓXIMA
121175	RAIMUNDO SA-TURNINO PE-REIRA	06/01/2016	E115	E116
1356891	RAQUEL DOS REIS TAVARES	29/01/2016	E408	E409
1102498	RENILDES APARECIDA DOS SANTOS ALMEIDA	05/01/2016	C412	C413
1359443	RICARDO VIEIRA DA COSTA	18/01/2016	D308	D309
1105269	RITA DE CASSIA SANTOS SOBRINHO	16/01/2016	E112	E113
1645994	RIVALDO JOSE RODRIGUES DE LIMA	28/01/2016	D305	D306
1413942	RODRIGO MELO NUNES	28/01/2016	D405	D406
1643088	RODRIGUS OLIVEIRA FEITOSA	28/01/2016	E405	E406
426658	ROMULO ANDRADE SILVA	06/01/2016	D413	D414
1359349	ROSA N G E L A N A S C I M E N T O MAGALHAES	29/01/2016	C408	C409
1359428	SANDRA ALVES	29/01/2016	D408	D409
1105645	SEBASTIAO DUARTE XAVIER JUNIOR	12/01/2016	E212	E213
1101182	SERGIO ANTONIO FREITAS CAMPOS	06/01/2016	E312	E313
1101221	SILVANIA CARLA UANUS	06/01/2016	E412	E413
1359435	SIMONE DE FRANCA SOLANO	29/01/2016	D208	D209
1103641	SIMONE PINTO LIMA	10/01/2016	E213	E214
2643538	SOLANGE MELO DO NASCIMENTO	28/01/2016	E403	E404
1107589	SONIA MARIA GOMES DORIA	20/01/2016	D312	D313
1359440	SUELY RICARDO ALVES	29/01/2016	D208	D209
1645099	SYLVIA REGINA DOS SANTOS	28/01/2016	D305	D306
1359331	TATIANE GRACA MARTINS	29/01/2016	E408	E409
1643093	THIAGO LIMA DA SILVA	28/01/2016	E405	E406
1643244	TIAGO NASCIMENTO DE SENA E SILVA	28/01/2016	D305	D306
1105782	VIRGINIA AUGUSTA CABRAL CAETANO MONTEIRO	12/01/2016	E412	E413
1620094	VIVIANE ANDRADE RIBEIRO	28/01/2016	D405	D406
1359425	WALBERLANIA GOMES DOS SANTOS SOUZA	29/01/2016	D408	D409
1106122	WALDIR LIMA DOS SANTOS	12/01/2016	B412	B413
1359416	WALESKA RIBEIRO RODRIGUES	29/01/2016	D208	D209
1105201	WILMA SANTOS SILVA FREITAS	16/01/2016	C412	C413
1101203	WILZA CARLA SANTOS CASTRO	09/01/2016	C412	C413
1107563	ZAIRA MOURA DA PAIXAO FREITAS	23/01/2016	E112	E113
1474498	ZORAIDE VASCONCELOS MA-MEDE	01/01/2016	D407	D408

**PORTARIA Nº 0575  
DE 01 DE MARÇO DE 2016**

Homologa aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto na Portaria nº 840/2014-GR; o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.002970/2016-20;

**resolva:**

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Assistente em Administração EVERTON CARDOSO MESQUITA, matrícula SIAPE nº 1999455, lotado na Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, admitido em 06/02/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.**

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0576  
DE 01 DE MARÇO DE 2016**

Retifica a Portaria nº 0464/2016.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR;

o Processo nº 23113.03906/2016-80;

**resolva:**

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 0464, de 23 de fevereiro de 2016, que promove por avaliação de desempenho a Auxiliar de Enfermagem LUCIA HELENA MATOS DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1104891, lotada na Unidade de Serviços Ambulatoriais do Hospital Universitário, Onde se lê:

DE	PARA	VIGÊNCIA
C412	C413	01/01/2014

Leia-se:

DE	PARA	VIGÊNCIA
C412	C413	01/01/2015

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.**

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0577  
DE 01 DE MARÇO DE 2016**

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto na Portaria nº 840/2014-GR;

o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.002969/2016-47;

**resolva:**

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Assistente em Administração EDINALDO CAVALCANTE DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1998006, lotado no Departamento de Ciência e Engenharia de Materiais do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, admitido em 06/02/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.**

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0578  
DE 01 DE MARÇO DE 2016**

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto na Portaria nº 840/2014-GR;

o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.002968/2016-74;

**resolva:**



Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Odontóloga DANIELLE PRADO LEITE, matrícula SIAPE nº 1998652, lotada no Centro de Atividades de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão, admitida em 06/02/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

#### PORTARIA Nº 0579

DE 01 DE MARÇO DE 2016

Homologa aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto na Portaria nº 840/2014-GR; o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.002961/2016-69; **r e s o l v e:**

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Técnico em Prótese Dentária ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1998508, lotado no Departamento de Odontologia do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho, admitido em 06/02/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

#### PORTARIA Nº 0580

DE 01 DE MARÇO DE 2016

Homologa aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto na Portaria nº 840/2014-GR; o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.002993/2016-78; **r e s o l v e:**

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Assistente em Administração MICHELLE ALEXANDRE DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1999593, lotada no Departamento de Recrutamento e Seleção da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, admitida em 06/02/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

#### PORTARIA Nº 0581

DE 01 DE MARÇO DE 2016

Homologa aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto na Portaria nº 840/2014-GR; o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.003005/2016-45; **r e s o l v e:**

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Assistente Social TATIANE CAMPOS NASCIMENTO PLINIO, matrícula SIAPE nº 1997787, lotada na Coordenação de Assistência e Integração do Estudante da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, admitida em 06/02/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

#### PORTARIA Nº 0582

DE 01 DE MARÇO DE 2016

Homologa aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto na Portaria nº 840/2014-GR; o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.002987/2016-46; **r e s o l v e:**

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Técnica em Farmácia LAYANE BEZERRA SANTANA, matrícula SIAPE nº 1999219, lotada no Departamento de Farmácia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, admitida em 06/02/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

#### PORTARIA Nº 0583

DE 02 DE MARÇO DE 2016.

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 30/16/DICON, de 23/02/2016;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, MILENE SOARES DE MEDEIROS, matrícula SIAPE nº 2171422, lotado na Divisão de Contabilidade - DICON/DEFIN/PROAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer, interinamente, no período de 25/02/2016 a 07/03/2016, a Função de Responsável pelo Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP/DICON, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

#### PORTARIA Nº 0584

DE 04 DE MARÇO DE 2016.

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 1/16/DIPES, de 25/02/2016;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 05, ANDREA EUZEBIO LIMA DE MELO, matrícula SIAPE nº 1667535, lotado na Divisão de Despesa de Pessoal - DIPES/DP/PROGEP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, nos períodos de 07/12/2015 a 09/12/2015 e 25/01/2016 a 12/02/2016, pela Divisão de Despesa de Pessoal - DIPES/DP/PROGEP, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

#### PORTARIA Nº 0585

DE 04 DE MARÇO DE 2016

Altera carga horária de servidor

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que consta no § 3º do artigo 5º da Medida Provisória

nº 2.174-28 de 24 de agosto de 2001; o que consta no artigo 19 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990;

o que consta no Processo nº 23113.021958/2015-57, **RESOLVE:**

Art. 1º - Ampliar a jornada de trabalho de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais para 8 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais, do Médico-Área MAURICIO SOARES PACHECO, matrícula SIAPE nº 1111017, lotado na Unidade de Clínica Médica da Diretoria Clínica do Hospital Universitário.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

#### PORTARIA Nº 0586

DE 04 DE MARÇO DE 2016.

Acelera promoção de servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.004643/2016-26, **RESOLVE:**

Art. 1º - Acelerar promoção, devido ao título de Doutor, do nível 02 da classe de "Adjunto A", para o nível 01, da classe de "Adjunto C", a partir de 25/02/2016, do Professor WILTON MITSUNARI TAKESHITA Matrícula SIAPE nº 2021396, lotado no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

#### PORTARIA Nº 0587

DE 04 DE MARÇO DE 2016.

Concede Retribuição por Titulação a servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei 12.772, de 28/12/2012;

o que consta na Resolução 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.004761/2016-34, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação referente ao Título de Doutor em Engenharia de Processos, a partir de 25/02/2016, ao Professor ACTO DE LIMA CUNHA, Matrícula SIAPE nº 2031182, lotado no Núcleo de Graduação em Engenharia de Petróleo do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

#### PORTARIA Nº 0588,

DE 04 DE MARÇO DE 2016

Concede vantagem salarial a servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.000226/2016-33, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Bibliotecária-Docimentalista, BARBARA FRANCA BARCELLOS, matrícula SIAPE nº 1936367, lotada na Biblioteca do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, de 30%(trinta por cento) a partir de 05/02/2016, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" especialização em Biblioteconomia, com correla-





ção direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0589,  
DE 04 DE MARÇO DE 2016**

Concede vantagem salarial a servidor A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.003079/2016-84,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Auxiliar em Administração, FABIANA AMELIA DO NASCIMENTO COSTA, matrícula SIAPE nº 1206972, lotada no Departamento de Medicina do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, de 30%(trinta por cento) a partir de 23/02/2016, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" especialização em Gestão Pública, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0590,  
DE 04 DE MARÇO DE 2016**

Concede vantagem salarial a servidor A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.003041/2016-43

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Técnica de Laboratório - Área, KATIA SANTANA SANTOS, matrícula SIAPE nº 2147504, lotada no Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, de 30%(trinta por cento) a partir de 15/02/2016, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" especialização em Engenharia de Bioprocessos, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0591,  
DE 04 DE MARÇO DE 2016**

Concede vantagem salarial a servidor A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.00001492/2016-59, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Auxiliar de Enfermagem, ELENILDA LOPES REIS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1359454, lotada na Unidade de Pediatria do Hospital Universitário, de 30%(trinta por cento) a partir de 22/01/2016, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" especialização em

Gestão de Serviços de Enfermagem, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0592  
DE 04 DE MARÇO DE 2016**

Altera carga horária de servidor A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que consta no § 3º do artigo 5º da Medida Provisória nº 2.174-28 de 24 de agosto de 2001;

o que consta no artigo 19 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990;

o que consta no Processo nº 23113.000231/2016-85,

RESOLVE:

Art. 1º - Reduzir a jornada de trabalho de 8 (oito) horas diárias e 40 (quarente) horas semanais para 4 (quatro) horas diárias e vinte (vinte) horas semanais, da Enfermeira do Trabalho TAMIRES REZENDE DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1998392, lotada no Serviço Médico do Campus Universitário "Prof. Antonio Garcia Filho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0593,  
DE 04 DE MARÇO DE 2016**

Concede vantagem salarial a servidor A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.016217/2015-54,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Técnico em Agropecuária, PEDRO LEANDRO DANTAS PEREIRA, matrícula SIAPE nº 2252102, lotado no Campus do Sertão, de 25%(vinte e cinco por cento) a partir de 23/09/2015, por ter concluído o Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0594  
DE 04 DE MARÇO DE 2016**

Homologa aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que determina a Resolução nº 05/99/ CONSU

Considerando o que consta no Processo nº 23113.023664/2012-73;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Professora ANA CRISTINA RIBEIRO VELOSO, matrícula SIAPE nº 2664169, lotada no Departamento de Engenharia Mecânica do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, admitida em 16/09/2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0595**

**DE 04 DE MARÇO DE 2016**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.023664/2012-73;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por avaliação de desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", a partir de 16/09/2013, a Professora ANA CRISTINA RIBEIRO VELOSO, matrícula SIAPE nº 2664169, lotada no Departamento de Engenharia Mecânica do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0596,  
DE 04 DE MARÇO DE 2016**

Retifica Portaria nº 0165, de 29/01/2016 A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.019925/2015-47,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria que concede o incentivo a qualificação ao Técnico de Laboratório - Área, MARCELO OLIVA SANTANA, matrícula SIAPE nº 2264367, onde se lê "02/12/2015", leia-se "11/11/2015".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0597  
DE 07 DE MARÇO DE 2016**

Promove servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.004725/2016-71;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Técnico em Radiologia ADAILTON MENEZES FARIAS, matrícula SIAPE nº 1103147, lotado na Unidade de Imagens e Métodos Gráficos do Hospital Universitário opsiH, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
D411	D412	25/08/2014
D412	D413	25/02/2016

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0598  
DE 07 DE MARÇO DE 2016**

Promove servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.003633/2016-73;

RESOLVE:



Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Técnico em Eletroeletrônica ANDRE MANSFIELD ANDRADE ARAUJO, matrícula SIAPE nº 2157595, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia ospIH, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
D101	D102	20/02/2016

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 0599  
DE 07 DE MARÇO DE 2016**

Promove servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;  
o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;  
o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;  
o que consta no Processo nº 23113.005366/2016-79;  
**resolva:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Médica VERA MARIA SILVEIRA DE AZEVEDO, matrícula SIAPE nº 1361735, lotada na Unidade de Centro Cirúrgico do Hospital Universitário ospIH, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
E106	E107	09/03/2013
E107	E108	09/09/2014
E108	E109	09/03/2016

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 0600,  
DE 07 DE MARÇO DE 2016**

Concede vantagem salarial a servidor A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;  
o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;  
o que consta do Processo nº 23113.005056/2016-54,  
**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Fisioterapeuta, AKELINE SANTOS DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 2148914, lotada no Departamento de Fisioterapia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, de 30%(trinta por cento) a partir de 02/03/2016, por ter concluído o Curso de Especialização em Fisioterapia Traumatológica-Ortopédica Funcional, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0601  
DE 07 DE MARÇO DE 2016**

Promove servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;  
o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;  
o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;  
o que consta no Processo nº 23113.004803/2016-37;  
**resolva:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, con-

forme especificado na legislação supracitada, o Técnico em Radiologia MARCOS ANTONIO FERREIRA SILVA, matrícula SIAPE nº 1446730, lotado na Unidade de Imagens e Métodos Gráficos do Hospital Universitário ospIH, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
D305	D306	01/03/2013
D306	D307	01/09/2014
D307	D308	01/03/2016

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 0602  
DE 07 DE MARÇO DE 2016**

Promove servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;  
o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;  
o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;  
o que consta no Processo nº 23113.004726/2016-15;  
**resolva:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Técnico em Audiovisual PAULO DA COSTA LAGES FILHO, matrícula SIAPE nº 1451783, lotado no Núcleo de Editoração e Audiovisual do Gabinete do Reitor ospIH, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
D107	D108	03/05/2015

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 0603  
DE 07 DE MARÇO DE 2016**

Promove servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;  
o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;  
o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;  
o que consta no Processo nº 23113.003632/2016-29;  
**resolva:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Assistente em Administração WANDERSON DOS REIS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1643266, lotado no Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
D405	D406	03/02/2016

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 0604  
DE 07 DE MARÇO DE 2016**

Promove servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;  
o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;  
o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;  
o que consta no Processo nº 23113.001401/2016-91;  
**resolva:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Técnica de Laboratório DANIELA DE VASCONCELOS BRITO, matrícula SIAPE nº 2146989, lotada no Depar-

tamento de Terapia Ocupacional do Campus Universitário Professor Antonio Garcia Filho, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
D201	D202	28/01/2016

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 0605  
DE 07 DE MARÇO DE 2016**

Promove servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;  
o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;  
o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;  
o que consta no Processo nº 23113.004859/2016-91;  
**resolva:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Médico NIVALDO BORGES NUNES JUNIOR, matrícula SIAPE nº 2606513, lotado na Unidade de Imagens e Métodos Gráficos do Hospital Universitário, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
E202	E203	08/02/2016

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 0606  
DE 07 DE MARÇO DE 2016**

Promove servidores.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014;  
o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;  
o que consta no Art. 10.A da Lei 11.784/2008;  
o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;  
o que consta no Processo nº 23113.004931 /2016-81;  
**resolva:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, os servidores técnico-administrativos da Universidade Federal de Sergipe, relacionados no Anexo desta Portaria.

Art. 2º - Os efeitos financeiros terão vigência na data referente a promoção de cada servidor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
Pró-Reitora

SIAPE	SERVIDOR	VIGÊNCIA	ATUAL	PRÓXIMA
1362794	ADRIANA BARBOSA DE LIMA FONSECA	23/03/2016	E308	E309
1362791	ADRIANA ROCHA MELO	11/03/2016	E108	E109
1473268	ALAN SILVESTRE RIBEIRO SANTOS	20/03/2016	D207	D208
1361731	ALDA RODRIGUES	09/03/2016	D408	D409
1654012	ANA KARINA DE OLIVEIRA ROCHA	05/03/2016	E405	E406
6577937	ANA LUCIA SANTOS DE OLIVEIRA	21/03/2016	E309	E310
1362945	ANA PAULA ALVES BISPO	19/03/2016	C408	C409



SIAPE	SERVIDOR	VIGÊNCIA	ATU-AL	PRÓ-XI-MA
425937	ANTONIO BARBOSA DE BRITO	30/03/2016	A115	A116
1362800	ANTONIO EDUARDO MENDONCA DE JESUS	20/03/2016	E108	E109
1104897	CANDIDA LUISA PINTO CRUZ	13/03/2016	C411	C412
1362862	CARLA PORTO BORBA	19/03/2016	E408	E409
426607	CLARA RAISA DE FRANCA ROCHA E LOPES	01/03/2016	D410	D411
1103807	DACIO COSTA CAVALCANTI	01/03/2016	E112	E113
2157668	DAISE MARTINS RIBEIRO DOS SANTOS	04/03/2016	D101	D102
2163061	DAYANNE SANTOS SILVA	17/03/2016	D101	D102
1362837	DELMANY MOITINHO BARBOZA	20/03/2016	E408	E409
1361736	DENISON DA SILVA	09/03/2016	D208	D209
1101098	DESIREE CORBAL DE RESENDE	06/03/2016	E413	E414
2160877	EDICLEVERTON JOSE DA SILVA	03/03/2016	D101	D102
1362881	ELOISA SILVA	19/03/2016	D408	D409
2103221	FABIOLA OLIVEIRA CRISCUOLO MELO	04/03/2016	E305	E306
2156891	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	01/03/2016	D101	D102
1105364	FRANCISCO XAVIER RAMOS	04/03/2016	D413	D414
1599205	FRANKLIN MATOS CHAGAS	29/03/2016	D404	D405
1362819	GENILDE GOMES DE OLIVEIRA	19/03/2016	E408	E409
1105330	GILSA MARIA DO NASCIMENTO SANTOS	26/03/2016	C313	C314
1567371	GRASIELA FREIRE DA CUNHA	07/03/2016	E406	E407
2523398	GRASIELLE SANTOS BEZERRA	01/03/2016	E406	E407
2162855	IGOR RAPHAEL NASCIMENTO LIMA	22/03/2016	D101	D102
2159797	INARA CAROLINE FRANCA SANTOS	01/03/2016	C101	C102
1059129	JEANE MARGUES SANTOS	01/03/2016	D101	D102
1210529	JOSE MAGNO DO NASCIMENTO	19/03/2016	C411	C412
1081885	JOSE RIBEIRO DE ALMEIDA JUNIOR	10/03/2016	E101	E102
1111035	JOSENILTON BOMFIM DOS SANTOS	06/03/2016	D112	D113
1654790	JOSINALDO MANOEL CARDOSO	16/03/2016	E405	E406
1115052	KATIA CRISTINA AMARAL MAYNARD	15/03/2016	E313	E314

SIAPE	SERVIDOR	VIGÊNCIA	ATU-AL	PRÓ-XI-MA
1361779	LUCIA ELIDE DANTAS ALMEIDA	01/03/2016	E208	E209
1097609	LUIZ JORGE SOTERO DE SANTANA	01/03/2016	D112	D113
1362812	MARCELO RUSSO	23/03/2016	E108	E109
1361884	MARCIA REGINA DA ROCHA FONTES	09/03/2016	C408	C409
2110449	MARCUS ALESSANDRO DOS SANTOS	01/03/2016	C412	C413
1101864	MARIA ANDRADE FERREIRA	30/03/2016	C413	C414
1361734	MARIA APARECIDA VIEIRA SANTANA	09/03/2016	C408	C409
1362884	MARIA DE LOURDES MENESES DOS SANTOS FILHA	20/03/2016	C408	C409
1567035	MARIA OSCILENE DE SOUZA FONSECA	12/03/2016	E306	E307
1361769	MARIA SIMONE DA SILVA	16/03/2016	D208	D209
1654607	MARY ANNE MENEZES BITANCOURT TELES	04/03/2016	E405	E406
2157494	MICHAEL POMINA BARBOSA	01/03/2016	D101	D102
2160678	NAYARA ROCHA DA SILVA	08/03/2016	C101	C102
2162271	RAFAEL MENESES SANTOS	10/03/2016	D101	D102
2372505	RAISSA DA MOTA COELHO	01/03/2016	E406	E407
1362867	RITA DE CASIA RIBEIRO DE FIGUEIREDO	19/03/2016	E108	E109
1361728	ROSANE DE MATOS CORTEZ	06/03/2016	D308	D309
1362880	ROSEVANIA PEREIRA DOS SANTOS	19/03/2016	D408	D409
1362851	SANGELASUMAYA MENDONCA PEREIRA FERNANDES	23/03/2016	E408	E409
1210541	SILVANA SOUZA CARDOSO DO NASCIMENTO	19/03/2016	E311	E312
1561867	SILVIA MARA GUIMARÃES DE OLIVEIRA	18/03/2016	E101	E102
2156896	THAIS SIQUEIRA DOS SANTOS	03/03/2016	D101	D102
1112721	TONY ANDERSON TAVARES DE MELO	01/03/2016	D412	D413
1111003	UASSIR SANTOS DE ALMEIDA	02/03/2016	C413	C414
1973470	VICTOR MATHEUS DA SILVA	10/03/2016	D101	D102
2157449	VIVIAN AMARAL MENESES	01/03/2016	D101	D102
2154012	WAHIB MAHMED	14/02/2016	D101	D102

**PORTARIA Nº 0607,  
DE 08 DE MARÇO DE 2016**

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006; o que consta do Processo nº 23113.003020/2016-28, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Assistente em Administração, MICHELLE ALEXANDRE DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1999593, lotada no Departamento de Recrutamento e Seleção da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 18/02/2016, devido à conclusão dos Cursos Inglês para Iniciantes com carga horária de 60h(sessenta horas); Fiscalização de Contratos na Administração Pública com carga horária de 60h(sessenta horas) totalizando carga horária de 120h(cento e vinte horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0608,  
DE 08 DE MARÇO DE 2016**

Concede vantagem salarial a servidor A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006; o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo nº 23113.006204/2015-77, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Odontóloga, CATIELMA NASCIMENTO SANTOS, matrícula SIAPE nº 2043464, lotada no Departamento de Odontologia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, de 52%(cinquenta e dois por cento) a partir de 06/11/2015, por ter concluído o Curso de Mestrado em Odontologia, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0609,  
DE 08 DE MARÇO DE 2016**

Concede vantagem salarial a servidor A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006; o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo nº 23113.022511/2015-03, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Técnico em Hidrologia, ANTÔNIO LOPES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2147552, lotado no Departamento de Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, de 52%(cinquenta e dois por cento) a partir de 18/12/2015, por ter concluído o Curso de Mestrado em Engenharia Civil e Ambiental, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA



**PORTARIA Nº 0610****DE 10 DE MARÇO DE 2016**

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que determina a Resolução nº 05/99/CONSU

Considerando o que consta no Processo nº 23113.00003740/2013-59;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor BRUNO OTAVIO PIEDADE PRADO, matrícula SIAPE nº 1907885, lotado no Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, admitido em 06/01/2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0611****DE 10 DE MARÇO DE 2016**

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que determina a Resolução nº 05/99/CONSU

Considerando o que consta no Processo nº 23113.022085/2012-31;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Professora JULYANA DE SOUZA SIQUEIRA QUINTANS, matrícula SIAPE nº 3571566, lotada no Departamento de Fisiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, admitida em 30/07/2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0612****DE 10 DE MARÇO DE 2016**

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que determina a Resolução nº 05/99/CONSU

Considerando o que consta no Processo nº 23113.019618/2015-66;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor PAULO ROBERTO BOA SORTE SILVA, matrícula SIAPE nº 2583406, lotado no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas, admitido em 03/09/2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0613****DE 10 DE MARÇO DE 2016**

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que determina a Resolução nº 05/99/CONSU

Considerando o que consta no Processo nº 23113.007161/2014-66;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor ROBERTO KALBUSCH SAITO, matrícula SIAPE nº 2020445, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, admitido em 30/04/2013.

Art. 2º - Os fatores enumerados nos incisos I a V do art. 20 da Lei 8.112/90 continuarão sendo apurados até completar 36 meses.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0614****DE 10 DE MARÇO DE 2016**

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que determina a Resolução nº 05/99/CONSU

Considerando o que consta no Processo nº 23113.001131/2014-46;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Professora VALERIA PRISCILA DE BARROS, matrícula SIAPE nº 2025887, lotada no Departamento de Química do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho", admitida em 10/05/2013.

Art. 2º - Os fatores enumerados nos incisos I a V do art. 20 da Lei 8.112/90 continuarão sendo apurados até completar 36 meses.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0615****DE 10 DE MARÇO DE 2016**

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que determina a Resolução nº 05/99/CONSU

Considerando o que consta no Processo nº 23113.016814/2013-17;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor DANIEL OLIVEIRA DANTAS, matrícula SIAPE nº 1979373, lotado no Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, admitido em 13/11/2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0616****DE 10 DE MARÇO DE 2016**

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 6º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.00019032/2015-00,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Enfermeira do Trabalho, SILVIA MARIA DA SILVA SANT'ANA, ma-

trícula SIAPE nº 1998580, lotada no Serviço Médico do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, do nível E-II para o nível E-III, a partir de 06/02/2016, devido à conclusão das disciplinas do Mestrado em Ciências Aplicadas à Saúde com carga horária de 150h (cento e cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0617****DE 10 DE MARÇO DE 2016**

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que determina a Resolução nº 05/99/CONSU

Considerando o que consta no Processo nº 23113.002111/2014-92;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Professora FLÁVIA PARDO SALATA NAHSAN, matrícula SIAPE nº 2016129, lotada no Departamento de Odontologia do Campus Universitário "Prof. Antonio Garcia Filho", admitida em 08/04/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0618****DE 10 DE MARÇO DE 2016**

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que determina a Resolução nº 05/99/CONSU

Considerando o que consta no Processo nº 23113.019795/2015-42;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor ERATHOSTHENES MENEZES JUNIOR, matrícula SIAPE nº 2347350, lotado no Departamento de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, admitido em 01/12/2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0619****DE 10 DE MARÇO DE 2016.**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.019795/2015-42,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Assistente", a partir de 01/12/2013, o Professor ERATHOSTHENES MENEZES JUNIOR Matrícula SIAPE nº 2347350, lotado no Departamento de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**PORTARIA Nº 0620  
DE 10 DE MARÇO DE 2016.**

Altera Progressão.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o enquadramento da docente a partir de 12/09/2013, Processo nº 23113.002358/2016-54; e o que consta do Processo nº 23113.020905/2015-19;

**RESOLVE:**  
Art. 1º - Alterar a progressão concedida a Professora BARBARA COELHO NEVES, matrícula SIAPE nº 1771359, lotada no Departamento de Ciências da Informação do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, de Auxiliar-A nível 02 para Assistente-A nível 02, a partir de 12/09/2015, em virtude do seu enquadramento conforme Portaria nº 0266, de 04 de março de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0621  
DE 10 DE MARÇO DE 2016**

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que determina a Resolução nº 05/99/CONSU

Considerando o que consta no Processo nº 23113.019053/2015-17;

**RESOLVE:**  
Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor ANDERSON DO NASCIMENTO OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1020507, lotado no Núcleo de Graduação de Agroindústria do Campus do Sertão, admitido em 29/04/2013.

Art. 2º - Os fatores enumerados nos incisos I a V do art. 20 da Lei 8.112/90 continuarão sendo apurados até completar 36 meses.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0622  
DE 10 DE MARÇO DE 2016**

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que determina a Resolução nº 05/99/CONSU

Considerando o que consta no Processo nº 23113.016539/2012-61;

**RESOLVE:**  
Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Professora SIMONE OTILIA CABRAL NEVES, matrícula SIAPE nº 2227975, lotada no Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário "Prof. Antonio Garcia Filho", admitida em 25/04/2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0623  
DE 10 DE MARÇO DE 2016.**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.016539/2012-61,

**RESOLVE:**  
Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Assistente", a partir de 25/04/2014, a Professora SIMONE OTILIA CABRAL NEVES Matrícula SIAPE nº 2227975, lotada no Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário "Prof. Antonio Garcia Filho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0624  
DE 10 DE MARÇO DE 2016.**

Acelera promoção de servidor

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.004855/2016-11,

**RESOLVE:**  
Art. 1º - Acelerar promoção, tendo em vista a aprovação no Estágio Probatório e apresentação do título de Doutor, do nível 02 da classe de "Adjunto A", para o nível 01, da classe de "Adjunto C", a partir de 26/02/2016, da Professora JEAMYLLE NILIN GONCALVES Matrícula SIAPE nº 1857524, lotada no Departamento de Ecologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0625  
DE 10 DE MARÇO DE 2016**

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que determina a Resolução nº 05/99/CONSU

Considerando o que consta no Processo nº 23113.007102/2014-98;

**RESOLVE:**  
Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Professora LIVIA GODINHO NERY GOMES AZEVEDO, matrícula SIAPE nº 1960727, lotada no Departamento de Psicologia do Centro de Educação e Ciências Humanas, admitida em 07/08/2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0626,  
DE 10 DE MARÇO DE 2016**

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.002310/2016-89,

**RESOLVE:**  
Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Assistente em Administração, VERONICA DE BARROS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2140459, lotada no Centro de Educação e Ciências Humanas, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 01/02/2016, devido à conclusão dos Cursos Treinamento para Servidores Técnico-

-Administrativos Usuários dos Sistemas Integrados da UFS-SIGRH, SIGAA e SIPAC com carga horária de 32h(trinta e duas horas); Inglês para Iniciantes com carga horária de 60h(sessenta horas) totalizando carga horária 92h(noventa e duas horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0627,  
DE 10 DE MARÇO DE 2016**

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.003805/2016-17,

**RESOLVE:**  
Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Regente, ION FABIO BRESSAN, matrícula SIAPE nº 1443124, lotado no Centro de Cultura e Arte, do nível E-III para o nível E-IV, a partir de 12/02/2016, devido à conclusão dos Cursos Regime Jurídico dos Servidores da União - Lei 8.112/90 com carga horária de 60h(sessenta horas); Inglês para Iniciantes com carga horária de 60h(sessenta horas); Redação Oficial e as Novas Regras Ortográficas com carga horária de 30h(trinta horas);Relações Interpessoais e Gestão de Conflitos com carga horária de 50h(cinquenta horas) totalizando carga horária de 200h(duzentas horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0628 ,  
DE 10 DE MARÇO DE 2016**

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.002150/2016-44,

**RESOLVE:**  
Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Médica Veterinária, LAURA REIS E SILVA, matrícula SIAPE nº 2145022, lotada no Departamento de Medicina Veterinária do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas, do nível E-I para o nível E-II, a partir de 29/01/2016, devido à conclusão dos Cursos Biossegurança no Trabalho com carga horária de 80h(oitenta horas); Aperfeiçoamento em Regime Jurídico dos Servidores da União com carga horária de 40h(quarenta horas) totalizando carga horária de 120h(cento e vinte horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0629,  
DE 10 DE MARÇO DE 2016**

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.002366/2016-32,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico em Eletroeletrônica, HAMILTON RODRIGUES ROCHA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 2140429, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 16/01/2016, devido à conclusão dos Cursos Redação Oficial e as Novas Regras Ortográficas com carga horária de 30h(trinta horas);Inglês para Iniciantes com carga horária de 60h(sessenta horas) totalizando carga horária de 90h(noventa horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0630  
DE 10 DE MARÇO DE 2016**

Promove servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;  
o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;  
o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;  
o que consta no Processo nº 23113.003634/2016-18;  
**r e s o l v e:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Técnico em Eletromecânica JOÃO CARLOS DE JESUS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2157585, lotado no Departamento de Engenharia Mecânica do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
D101	D102	21/02/2016

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0631 ,  
DE 10 DE MARÇO DE 2016**

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;  
o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;  
o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;  
o que consta do Processo nº 23113.002300/2016-68,  
**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Auxiliar em Administração, INARA CAROLINE FRANCA SANTOS, matrícula SIAPE nº 2159797, lotada na Biblioteca Central, do nível C-I para o nível C-II, a partir de 01/03/2016, devido à conclusão do Curso Gestão Estratégica de Pessoas com carga horária de 60h(sessenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0632  
DE 10 DE MARÇO DE 2016**

Promove servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;  
o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;  
o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;  
o que consta no Processo nº 23113.005407/2016-27;  
**r e s o l v e:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Assistente em Administração ISABELLA DE OLIVEIRA COSTA, matrícula SIAPE nº 2157518, lotada no Departamento de Administração do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
D101	D102	08/03/2016

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0633 ,  
DE 10 DE MARÇO DE 2016**

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;  
o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.003095/2016-40,  
**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Técnica em Enfermagem, JOSELITA TEREZINA SANTOS, matrícula SIAPE nº 1998176, lotada no Serviço Médico do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 16/03/2016, devido à conclusão dos Cursos Biossegurança no Trabalho com carga horária de 80h(oitenta horas); Aperfeiçoamento em Regime Jurídico dos Servidores da União com carga horária de 40h(quarenta horas) totalizando carga horária de 120h(cento e vinte horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0634,  
DE 10 DE MARÇO DE 2016**

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;  
o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.002234/2016-07,  
**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Técnica em Farmácia, LAYANE BEZERRA SANTANA, matrícula SIAPE nº 1999219, lotada no Departamento de Farmácia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 06/02/2016, devido à conclusão dos Cursos Biossegurança no Trabalho com carga horária de 80h(oitenta horas); Inglês para Iniciantes com carga horária de 60h(sessenta horas) totalizando carga horária de 140h(cento e quarenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0635,  
DE 10 DE MARÇO DE 2016**

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;  
o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.002080/2016-91,  
**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico em Assuntos Educacionais, VANDO KLEBER SANTOS SOARES, matrícula SIAPE nº 1882482, lotado na Divisão Pedagógica do Campus Universitário Prof. Antônio

Garcia Filho, do nível E-III para o nível E-IV, a partir de 09/02/2016, devido à conclusão do Curso Conhecimentos Educacionais e organização do Trabalho Pedagógico com carga horária de 180h(cento e oitenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0636  
DE 10 DE MARÇO DE 2016**

Homologa aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto na Portaria nº 840/2014-GR;  
o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;  
o que consta no Processo nº 23113.002962/2016-42;  
**r e s o l v e:**

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Técnico em Telecomunicação ANTONIO CLODSTON DE SIQUEIRA, matrícula SIAPE nº 1998498, lotado no Serviço de Tecnologia da Informação do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho, admitido em 06/02/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0637  
DE 10 DE MARÇO DE 2016**

Homologa aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto na Portaria nº 840/2014-GR;  
o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;  
o que consta no Processo nº 23113.003014/2016-93;  
**r e s o l v e:**

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Assistente em Administração NICOLAÍ RIBEIRO DIAS, matrícula SIAPE nº 1782784, lotado na Divisão de Assistência Estudantil do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho, admitido em 18/02/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0638  
DE 10 DE MARÇO DE 2016**

Homologa aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto na Portaria nº 840/2014-GR;  
o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;  
o que consta no Processo nº 23113.002974/2016-09;  
**r e s o l v e:**

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Assistente em Administração FERNANDO AUGUSTO SILVA FONTES, matrícula SIAPE nº 1999424, lotado no Serviço de Gestão de Pessoal do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho, admitido em 06/02/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA





**PORTARIA Nº 0639  
DE 10 DE MARÇO DE 2016**

Homologa aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto na Portaria nº 840/2014-GR; o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998; o que determina a Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.002964/2016-85; **r e s o l v e:**

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Assistente em Administração ARLEI BATISTA DE LIMA, matrícula SIAPE nº 1999849, lotado no Departamento de Letras do Centro de Educação e Ciências Humanas, admitido em 06/02/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0640  
DE 11 DE MARÇO DE 2016**

Homologa aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto na Portaria nº 840/2014-GR; o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998; o que determina a Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.003013/2016-23; **r e s o l v e:**

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Assistente em Administração WEYDER AMORIM SILVA, matrícula SIAPE nº 1998111, lotado na Coordenação de Programas, Convênios e Contratos da Pró-Reitoria de Planejamento, admitido em 14/02/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0641  
DE 11 DE MARÇO DE 2016**

Homologa aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto na Portaria nº 840/2014-GR; o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998; o que determina a Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.002983/2016-57; **r e s o l v e:**

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Assistente em Administração JOSE ELSON DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO, matrícula SIAPE nº 1999583, lotado no Departamento de Fisioterapia do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho, admitido em 06/02/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0642  
DE 11 DE MARÇO DE 2016**

Homologa aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto na Portaria nº 840/2014-GR; o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998; o que determina a Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.002994/2016-51; **r e s o l v e:**

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Técnico em Telecomunicação RAFAEL DORIA OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1998491, lotado na Divisão de Telecomunicação do Núcleo de Tecnologia da Informação, admitido em 06/02/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0643  
DE 11 DE MARÇO DE 2016**

Designa servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 30/16/PGE, de 07/03/2016;

**R E S O L V E:**  
Art. 1º - Designar o Procurador Federal, SILAS COUTINHO DE FARIA ALVES, matrícula SIAPE nº 2039364, lotado na Procuradoria Geral - PGE/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 07/03/2016 a 18/03/2016, pela Procuradoria Geral - PGE/UFS, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0644  
DE 11 DE MARÇO DE 2016**

Designa servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 9/16/SECLAG, de 08/03/2016;

**R E S O L V E:**  
Art. 1º - Designar o Secretário Executivo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, ANCEJO SANTANA RESENDE, matrícula SIAPE nº 2189176, lotado na Secretaria de Apoio Administrativo da Direção Geral do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - SECLAG/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 14/03/2016 a 23/03/2016, pela Secretaria de Apoio Administrativo do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - SECLAG/CAMPUSLAG, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0645  
DE 11 DE MARÇO DE 2016**

Designa servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 8/16/DFAL, de 26/02/2016;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 10/16/DFAL, de 09/03/2016;

**R E S O L V E:**  
Art. 1º - Designar, durante o período de 16/03/2016 a 27/03/2016, o Professor do Magistério Superior, Classe Assistente-A, Nível 01, GISELLE DE CARVALHO BRITO, matrícula SIAPE nº 2928605, lotado no Departamento de Farmácia do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho - DFAL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicatória Exclusiva, para responder, interinamente, na qualidade de decano, pelo Departamento de Farmácia - DFAL/CAMPUSLAG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

do ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0646  
DE 11 DE MARÇO DE 2016**

Designa servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 43/16/DP, de 09/03/2016;

**R E S O L V E:**  
Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 01, LUCIANDERSON FERNANDES DE MORAES, matrícula SIAPE nº 2145509, lotado na Divisão de Cadastro e Arquivo do Departamento de Pessoal - DICAR/DP/PROGEP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer, interinamente, no período de 10/03/2016 a 08/04/2016, a Função de Assistente do Departamento de Pessoal - DP/PROGEP, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0647  
DE 11 DE MARÇO DE 2016**

Designa servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 12/16/DICAR, de 01/03/2016;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 14/16/DICAR, de 03/03/2016;

**R E S O L V E:**  
Art. 1º - Designar o Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, JORGE ALBERTO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 0426564, lotado na Divisão de Cadastro e Arquivo - DICAR/DP/PROGEP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, no período de 29/02/2016 a 04/03/2016, pela Chefia da Divisão de Cadastro e Arquivo - DICAR/DP/PROGEP, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de licença médica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0648  
DE 11 DE MARÇO DE 2016**

Designa servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 45/16/CORI, de 29/02/2016;

**R E S O L V E:**  
Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 05, NELCIVANIA OLIVEIRA REIS, matrícula SIAPE nº 1726319, lotado na Coordenação de Relações Internacionais - CORI/POSGRAP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, durante o período de 14/03/2016 a 28/03/2016, pela Coordenação de Relações Internacionais - CORI/POSGRAP, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.



PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0649  
DE 11 DE MARÇO DE 2016.**

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;  
o que consta na MEM. ELETRÔNICO nº 13/16/COPEs, de 26/02/2016;  
R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, DINOELIA MARIA GOMES QUEIROZ, matrícula SIAPE nº 0425669, lotado na Coordenação de Pesquisa - COPEs/POSGRAP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, no período de 24/02/2016 a 04/03/2016, pela Coordenação de Pesquisa - COPEs/POSGRAP, em virtude do afastamento do Titular, para participação em banca de concurso e desenvolvimento de projeto de pesquisa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0650  
DE 11 DE MARÇO DE 2016.**

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;  
o que consta na MEM. ELETRÔNICO nº 8/16/DIAC, de 02/03/2016;  
R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, CÉSAR DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula SIAPE nº 1998489, lotado na Divisão Acadêmica da Direção Acadêmica Pedagógica do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 16/03/2016 a 30/03/2016, pela Coordenação da Divisão Acadêmica do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - DIAC/CAMPUSLAG, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0651,  
DE 11 DE MARÇO DE 2016**

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.002161/2016-38,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, MARCIO FERNANDO NUNES SALES, matrícula SIAPE nº 2145621, lotado na Divisão de Execução Orçamentária Financeira, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 29/01/2016, devido à conclusão dos Cursos Treinamento para Servidores Técnico-Administrativo Usuários dos Sistemas Integrados da UFS-SIGRH, SIGAA e SIPAC com carga horária de 48h(quarenta e oito horas); Inglês para Iniciantes com carga horária de 60h(sessenta horas) totalizando carga horária de 108h(cento e oito horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0652  
DE 11 DE MARÇO DE 2016**

Promove servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;  
o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;  
o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;  
o que consta no Processo nº 23113.005405/2016-38;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Administradora ANICLEIDE PEREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2351636, lotada na Pró-Reitoria de Planejamento, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
E406	E407	12/03/2016

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0653,  
DE 11 DE MARÇO DE 2016**

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 6º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.004091/2016-56,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Nutricionista - Habilitação, BARBARA RAFAELA SANTOS DA ROCHA, matrícula SIAPE nº 1639451, lotada no Restaurante Universitário, do nível E-III para o nível E-IV, a partir de 01/03/2016, devido à conclusão das disciplinas do Mestrado em Ciências da Saúde com carga horária de 180h(cento e oitenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0654,  
DE 11 DE MARÇO DE 2016**

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.000240/2016-04,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Técnica em Equipamento Médico Odontológico, ELIANA FIGUEIREDO BORGES, matrícula SIAPE nº 2141541, lotada no Departamento de Odontologia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 27/01/2016, devido à conclusão dos Cursos Biossegurança no Trabalho com carga horária de 80h(oitenta horas); Saúde do Trabalhador - Módulo: Farmácia com carga horária de 20h(vinte horas) totalizando carga horária de 100h(cento horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0655  
DE 11 DE MARÇO DE 2016**

Promove servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;  
o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;  
o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;  
o que consta no Processo nº 23113.004937/2016-58;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Técnica em Assuntos Educacionais MARIA ROSENEIDE SANTANA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1089585, lotada no Departamento de Letras Vernáculas do Centro de Educação e Ciências Humanas, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
E108	E109	05/11/2011
E109	E110	05/05/2013
E110	E111	05/11/2014

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0656,  
DE 11 DE MARÇO DE 2016**

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.00001924/2016-35

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Técnica de Laboratório - Área, MARTA DA SILVA MENEZES, matrícula SIAPE nº 1101169, lotada no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 27/01/2016, devido à conclusão dos Cursos Aperfeiçoamento em Regime Jurídico dos Servidores da União com carga horária de 40h(quarenta horas); Biossegurança no Trabalho com carga horária de 80h(oitenta horas) totalizando carga horária de 120h(cento e vinte horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0657  
DE 11 DE MARÇO DE 2016**

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que determina a Resolução nº 05/99/ CONSU

Considerando o que consta no Processo nº 23113.020025/2015-42;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor LUIZ MARCELO MARTINS DO AMARAL CARNEIRO CABRAL, matrícula SIAPE nº 1529302, lotado no Departamento de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, admitido em 22/09/2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA



**PORTARIA Nº 0658  
DE 11 DE MARÇO DE 2016.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.020025/2015-42, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Assistente", a partir de 22/09/2013, o Professor LUIZ MARCELO MARTINS DO AMARAL CARNEIRO CABRAL Matrícula SIAPE nº 1529302, lotado no Departamento de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0659  
DE 11 DE MARÇO DE 2016**

Homologa aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990; Considerando o que determina a Resolução nº 05/99/CONSU

Considerando o que consta no Processo nº 23113.010247/2014-76;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Professora ANA MARA DE OLIVEIRA E SILVA, matrícula SIAPE nº 2020866, lotada no Departamento de Nutrição do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, admitida em 19/04/2013.

Art. 2º - Os fatores enumerados nos incisos I a V do art. 20 da Lei 8.112/90 continuarão sendo apurados até completar 36 meses.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0660  
DE 11 DE MARÇO DE 2016**

Homologa aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que determina a Resolução nº 05/99/CONSU

Considerando o que consta no Processo nº 23113.016531/2012-50;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Professora ROSIANE DANTAS PACHECO, matrícula SIAPE nº 1940900, lotada no Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário "Prof. Antonio Garcia Filho", admitida em 27/04/2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0661  
DE 11 DE MARÇO DE 2016**

Homologa aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que determina a Resolução nº 05/99/CONSU

Considerando o que consta no Processo nº 23113.026819/2013-58;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Professora ZAINÉ TEIXEIRA CAMARGO, matrícula SIAPE nº 2752790, lotada no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, admitida em 04/04/2013.

Art. 2º - Os fatores enumerados nos incisos I a V do art. 20 da Lei 8.112/90 continuarão sendo apurados até completar 36 meses.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0662  
DE 11 DE MARÇO DE 2016**

Homologa aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que determina a Resolução nº 05/99/CONSU

Considerando o que consta no Processo nº 23113.027607/2013-98;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor JULIO CESAR COSSIO RODRIGUEZ, matrícula SIAPE nº 2024417, lotado no Departamento de Relações Internacionais do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, admitido em 02/05/2013.

Art. 2º - Os fatores enumerados nos incisos I a V do art. 20 da Lei 8.112/90 continuarão sendo apurados até completar 36 meses.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0663  
DE 11 DE MARÇO DE 2016**

Homologa aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que determina a Resolução nº 05/99/CONSU

Considerando o que consta no Processo nº 23113.010937/2014-25;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Professora ANDRESSA ARAUJO FAGUNDES, matrícula SIAPE nº 2020815, lotada no Departamento de Nutrição do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, admitida em 19/04/2013.

Art. 2º - Os fatores enumerados nos incisos I a V do art. 20 da Lei 8.112/90 continuarão sendo apurados até completar 36 meses.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0664  
DE 11 DE MARÇO DE 2016**

Homologa aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que determina a Resolução nº 05/99/CONSU

Considerando o que consta no Processo nº 23113.013463/2014-73;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Professora MICHELLE GARCEZ DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 2021080, lotada no Departamento de Nutrição do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, admitida em 19/04/2013.

Art. 2º - Os fatores enumerados nos incisos I a V do art. 20 da Lei 8.112/90 continuarão sendo apurados até completar 36 meses.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0665  
DE 11 DE MARÇO DE 2016**

Homologa aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que determina a Resolução nº 05/99/CONSU

Considerando o que consta no Processo nº 23113.010283/2014-30;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Professora LILIANE VIANA PIRES, matrícula SIAPE nº 2021286, lotada no Departamento de Nutrição do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, admitida em 19/04/2013.

Art. 2º - Os fatores enumerados nos incisos I a V do art. 20 da Lei 8.112/90 continuarão sendo apurados até completar 36 meses.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0666  
DE 11 DE MARÇO DE 2016**

Homologa aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto na Portaria nº 840/2014-GR; o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.002997/2016-67;

res o l v e:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Nutricionista SAMILA NATHALIA BISPO DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1997873, lotada no Restaurante Universitário da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, admitida em 06/02/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0667  
DE 11 DE MARÇO DE 2016**

Homologa aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto na Portaria nº 840/2014-GR; o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.002981/2016-14;

res o l v e:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Fonoaudiólogo JOAO SIGEFREDO ARRUDA, ma-





trícula SIAPE nº 1996188, lotado no Departamento de Fonoaudiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, admitido em 06/02/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

#### PORTARIA Nº 0668 DE 11 DE MARÇO DE 2016

Homologa aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto na Portaria nº 840/2014-GR;  
o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;  
o que consta no Processo nº 23113.003003/2016-02;

resolva:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Secretária Executiva TAMARA MOREIRA DA SILVA NEIVA, matrícula SIAPE nº 1681131, lotada no Departamento de Fisioterapia do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho, admitida em 06/02/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

#### PORTARIA Nº 0669 DE 14 DE MARÇO DE 2016

Homologa aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto na Portaria nº 840/2014-GR;  
o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;  
o que consta no Processo nº 23113.003004/2016-72;

resolva:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Enfermeira do Trabalho TAMARES REZENDE DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1998392, lotada no Serviço Médico do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho, admitida em 06/02/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

#### PORTARIA Nº 0670 DE 14 DE MARÇO DE 2016

Homologa aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto na Portaria nº 840/2014-GR;  
o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;  
o que consta no Processo nº 23113.002984/2016-30;

resolva:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Técnica em Enfermagem JOSELITA TEREZINA SANTOS, matrícula SIAPE nº 1998176, lotada no Serviço Médico do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho, admitida em 06/02/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

#### PORTARIA Nº 0671 DE 14 DE MARÇO DE 2016

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto na Portaria nº 840/2014-GR;  
o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;  
o que consta no Processo nº 23113.002978/2016-95;

resolva:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Enfermeira HELLEN DAIANA ANDRADE E SIQUEIRA, matrícula SIAPE nº 1998128, lotada no Departamento de Enfermagem do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho, admitida em 06/02/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

#### PORTARIA Nº 0672 DE 14 DE MARÇO DE 2016

Homologa aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto na Portaria nº 840/2014-GR;  
o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;  
o que consta no Processo nº 23113.002988/2016-19;

resolva:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Auxiliar de Enfermagem LEILA CARLA SANTOS FEITOSA OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2009642, lotada na Unidade de Enfermagem de Serviços Ambulatoriais do Hospital Universitário, admitida em 06/02/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

#### PORTARIA Nº 0673 DE 14 DE MARÇO DE 2016

Homologa aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto na Portaria nº 840/2014-GR;  
o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;  
o que consta no Processo nº 23113.002992/2016-08;

resolva:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Secretária Executiva MARIA SOLANGE SANTOS, matrícula SIAPE nº 2000117, lotada no Campus Universitário Professor Alberto Carvalho, admitida em 06/02/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

#### PORTARIA Nº 0674 DE 14 DE MARÇO DE 2016

Homologa aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto na Portaria nº 840/2014-GR;  
o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;  
o que consta no Processo nº 23113.002965/2016-58;

resolva:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Jornalista CAROLINA ARAUJO DE SANTANA

AMANCIO, matrícula SIAPE nº 1998154, lotada no Gabinete do Reitor, admitida em 06/02/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

#### PORTARIA Nº 0675 DE 14 DE MARÇO DE 2016

Homologa aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto na Portaria nº 840/2014-GR;  
o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;  
o que consta no Processo nº 23113.002999/2016-13;

resolva:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Enfermeira do Trabalho SILVIA MARIA DA SILVA SANTANA, matrícula SIAPE nº 1998580, lotada no Serviço Médico do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho, admitida em 06/02/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

#### PORTARIA Nº 0676 DE 14 DE MARÇO DE 2016

Homologa aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto na Portaria nº 840/2014-GR;  
o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;  
o que consta no Processo nº 23113.002995/2016-24;

resolva:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Assistente em Administração RAISA TEIXEIRA SANTANA, matrícula SIAPE nº 1999910, lotada no Serviço de Gestão de Pessoal do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho, admitida em 06/02/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

#### PORTARIA Nº 0677 DE 14 DE MARÇO DE 2016

Homologa aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto na Portaria nº 840/2014-GR;  
o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;  
o que consta no Processo nº 23113.002998/2016-40;

resolva:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Assistente em Administração SILVIA AVILA DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1998069, lotada no Departamento de Matemática do Campus Universitário Professor Alberto Carvalho, admitida em 06/02/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

#### PORTARIA Nº 0678 DE 14 DE MARÇO DE 2016

Promove servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNI-



VERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;  
o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;  
o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;  
o que consta no Processo nº 23113.005403/2016-49;

**r e s o l v e:**  
Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Assistente em Administração JEANE MARQUES SANTOS, matrícula SIAPE nº 1059129, lotada no Centro de Ciências Sociais Aplicadas, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
D101	D102	01/03/2016

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
Pró-Reitora

#### PORTARIA Nº 0679

##### DE 14 DE MARÇO DE 2016

Homologa aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto na Portaria nº 840/2014-GR;  
o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;  
o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;  
o que consta no Processo nº 23113.003016/2016-39;

**r e s o l v e:**  
Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Técnica em Alimentos e Laticínios FLÁVIA JAMILLE DE FIGUEIREDO, matrícula SIAPE nº 1999156, lotada no Departamento de Nutrição do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho, admitida em 20/02/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
Pró-Reitora

#### PORTARIA Nº 0680

##### DE 14 DE MARÇO DE 2016

Homologa aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto na Portaria nº 840/2014-GR;  
o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;  
o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;  
o que consta no Processo nº 23113.002966/2016-31;

**r e s o l v e:**  
Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Assistente em Administração CESAR DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula SIAPE nº 1998489, lotado na Divisão Acadêmica do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho, admitido em 06/02/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
Pró-Reitora

#### PORTARIA Nº 0681

##### DE 14 DE MARÇO DE 2016

Homologa aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto na Portaria nº 840/2014-GR;  
o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;  
o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;  
o que consta no Processo nº 23113.002986/2016-73;

**r e s o l v e:**  
Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Assistente em Administração KEILA PINHEIRO DE MENEZES, matrícula SIAPE nº 1998234, lotada no Departamento de Comunicação Social do Centro de Edu-

cação e Ciências Humanas, admitida em 06/02/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
Pró-Reitora

#### PORTARIA Nº 0682

##### DE 14 DE MARÇO DE 2016

Homologa aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto na Portaria nº 840/2014-GR;  
o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;  
o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;  
o que consta no Processo nº 23113.002960/2016-96;

**r e s o l v e:**  
Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Assistente em Administração ANA CECILIA LIMA SANTOS, matrícula SIAPE nº 1999696, lotada no Serviço de Apoio Administrativo do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho, admitida em 06/02/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
Pró-Reitora

#### PORTARIA Nº 0683

##### DE 14 DE MARÇO DE 2016.

Concede Abono de Permanência. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 840/UFS de 24 de março de 2014 e, considerando:

o disposto no art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005,  
o que consta do Processo nº 23113.009237/2015-79/ UFS,

**R E S O L V E:**  
Art. 1º - Conceder, a partir de 06/03/2016, Abono de Permanência a servidora MARICELIA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 425888, ocupante do cargo de assistente em administração, classe D, nível/padrão 416, lotada no Gabinete do Reitor, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
Pró-Reitora DE GESTÃO DE PESSOAS

#### PORTARIA Nº 0684

##### DE 14 DE MARÇO DE 2016.

Concede Abono de Permanência. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 840/UFS de 24 de março de 2014 e, considerando:

o disposto no art. 2º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. em 31/12/2003,  
o que consta do Processo nº 23113.025921/2014-17/ UFS,

**R E S O L V E:**  
Art. 1º - Conceder, a partir de 08/03/2016, Abono de Permanência ao servidor OSIMAR ALVES DE MOURA, matrícula SIAPE nº 403174, ocupante do cargo de vigilante, classe D, nível/padrão 116, lotado na Divisão de Vigilância, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
Pró-Reitora DE GESTÃO DE PESSOAS

#### PORTARIA Nº 0685

##### DE 14 DE MARÇO DE 2016.

Concede Abono de Permanência.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 840/UFS de 24 de março de 2014 e, considerando:

o disposto no art. 2º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. em 31/12/2003,

o que consta do Processo nº 23113.003759/2016-48, R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a partir de 29/02/2016, Abono de Permanência ao servidor JOSE BISPO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 425722, ocupante do cargo de servente de limpeza, classe A, nível/padrão 416, lotado no Departamento de Morfologia, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
Pró-Reitora DE GESTÃO DE PESSOAS

#### PORTARIA Nº 0686

##### DE 14 DE MARÇO DE 2016.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;  
o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;  
o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;  
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;  
e o que consta do Processo nº 23113.018342/2015-07, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Adjunto", a partir de 24/04/2014, a Professora LUCIENE LAGES SILVA Matrícula SIAPE nº 1564244, lotada no Departamento de Letras do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
Pró-Reitora

#### PORTARIA Nº 0687

##### DE 14 DE MARÇO DE 2016.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;  
o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;  
o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;  
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;  
e o que consta do Processo nº 23113.022924/2015-80, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Associado", a partir de 25/06/2015, a Professora MARIA CECILIA TAVARES LEITE Matrícula SIAPE nº 2178185, lotada no Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
Pró-Reitora

#### PORTARIA Nº 0688

##### DE 14 DE MARÇO DE 2016.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;  
o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;  
o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;  
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;  
e o que consta do Processo nº 23113.00001184/2016-33, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto A", a partir de 20/01/2014, o Professor MARCOS VINICIUS DOS SANTOS REZENDE Matrícula SIAPE nº



3628511, lotado no Departamento de Física do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0691  
DE 14 DE MARÇO DE 2016.**

Promove servidor para classe Titular A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 982/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta no Processo nº 23113.012258/2015-71

**RESOLVE:**  
Art. 1º - Promover verticalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 04, da classe Associado para a classe Titular, a partir de 30/06/2015, a Professora MARIA BENEDITA LIMA PARDO, matrícula SIAPE nº 424732, lotado no Departamento de Psicologia do Centro de Educação e Ciências Humanas.  
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0692  
DE 14 DE MARÇO DE 2016.**

Promove servidor para classe Adjunto A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 982/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta no Processo nº 23113.021377/2015-15

**RESOLVE:**  
Art. 1º - Promover verticalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02, da classe Assistente para o nível 01 da classe Adjunto, a partir de 09/06/2015, o Professor LUIZ FERNANDO CAJUEIROS DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2574646, lotado no Departamento de Artes Visuais e Design do Centro de Educação e Ciências Humanas.  
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0693  
DE 14 DE MARÇO DE 2016.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.021727/2015-43

**RESOLVE:**  
Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Auxiliar", a partir de 10/06/2015, o Professor LINO DANIEL EVANGELISTA MOURA Matrícula SIAPE nº 1495600 lotado no Departamento de Dança do Campus de Laranjeiras.  
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0694  
DE 14 DE MARÇO DE 2016.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas

atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.018309/2015-79,

**RESOLVE:**  
Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Adjunto", a partir de 07/11/2015, a Professora MARCIA REGINA CURADO PEREIRA MARIANO Matrícula SIAPE nº 2865742, lotada no Departamento de Letras do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0695  
DE 14 DE MARÇO DE 2016.**

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.022546/2015-34,

**RESOLVE:**  
Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Assistente", a partir de 22/10/2014, a Professora VIRGINIA KELMA DOS SANTOS SILVA Matrícula SIAPE nº 2865590, lotada no Departamento de Odontologia do Campus Universitário "Prof. Antonio Garcia Filho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0696  
DE 14 DE MARÇO DE 2016.**

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.00001163/2016-18,

**RESOLVE:**  
Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Adjunto", a partir de 05/03/2015, a Professora JULIANA MARCELA ABRAÃO DE ALMEIDA Matrícula SIAPE nº 1684010, lotada no Departamento de Física do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0697  
DE 14 DE MARÇO DE 2016.**

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.002561/2016-05,

**RESOLVE:**  
Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Assistente", a partir de 09/03/2013, a Professora DANIELA SIQUEIRA PRADO Matrícula SIAPE nº 2609581, lotada no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Bio-

lógicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0698  
DE 14 DE MARÇO DE 2016.**

Promove servidor para classe de Adjunto. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.002560/2016-32,

**RESOLVE:**  
Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 da classe de "Assistente" para o nível 01, da classe de "Adjunto", a partir de 09/03/2015, a Professora DANIELA SIQUEIRA PRADO Matrícula SIAPE nº 2609581, lotada no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0699  
DE 14 DE MARÇO DE 2016**

Homologa aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto na Portaria nº 840/2014-GR; o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998; o que determina a Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.002967/2016-04;

**r e s o l v e:**  
Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Médica CRISTIANE VILACA CAMPOS GOMES, matrícula SIAPE nº 1996714, lotada na Unidade de Clínica Cirúrgica do Hospital Universitário, admitida em 06/02/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0700 ,  
DE 14 DE MARÇO DE 2016**

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006; o que consta do Processo nº 23113.002131/2016-72,

**RESOLVE:**  
Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, FABIO DOS SANTOS MESQUITA, matrícula SIAPE nº 1999887, lotado no Departamento de Recursos Materiais da Pró-Reitoria de Administração, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 06/02/2016, devido à conclusão dos Cursos Proatividade no Ambiente de Trabalho com carga horária de 40h(quarenta horas); Redação Oficial e as Novas Regras Ortográficas com carga horária de 30h(trinta horas); Inglês para Iniciantes com carga horária de 60h(sessenta horas) totalizando carga horária de 130h(cento e trinta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA





**PORTARIA Nº 0701 ,  
DE 14 DE MARÇO DE 2016**

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.00000861/2016-24, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Auxiliar em Administração, JOSE THIAGO SOUZA MELO, matrícula SIAPE nº 2146094, lotado no Departamento de Administração Acadêmica da Pró-Reitoria de Graduação, do nível C-I para o nível C-II, a partir de 21/01/2016, devido à conclusão do Curso Comunicação Organizacional com carga horária de 60h(sessenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0702,  
DE 14 DE MARÇO DE 2016**

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.000235/2016-49, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, NICOLAI RIBEIRO DIAS, matrícula SIAPE nº 1782784, lotado na Divisão de Assistência Estudantil do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 24/02/2016, devido à conclusão do Curso Formação Corporativa Básica com carga horária de 150h(cento e cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0703,  
DE 14 DE MARÇO DE 2016**

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.003149/2016-37, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico de Laboratório - Área, LUCIO JUN OTSUKA, matrícula SIAPE nº 1910724, lotado no Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 08/03/2016, devido à conclusão do Curso Segurança e Saúde Ocupacional com carga horária de 120h(cento e vinte horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0704  
DE 14 DE MARÇO DE 2016**

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que determina a Resolução nº 05/99/ CONSU

Considerando o que consta no Processo nº 23113.019812/2012-55;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor RODRIGO ALMEIDA SIMÕES, matrícula SIAPE nº 2941412, lotado no Departamento de Farmácia do Campus Universitário "Prof. Antonio Garcia Filho", admitido em 08/08/2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0705  
DE 14 DE MARÇO DE 2016.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.019812/2012-55,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", a partir de 08/08/2014, o Professor RODRIGO ALMEIDA SIMÕES Matrícula SIAPE nº 2941412, lotado no Departamento de Farmácia do Campus Universitário "Prof. Antonio Garcia Filho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**EXTRATOS**

**EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO**

Extrato de Convênio nº2113.014/16, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e a Ordem dos Advogados do Brasil. Objeto: Programas de Cooperação Técnica, científica e tecnológica entre as partes, visando à formação e treinamento de recursos humanos, em ações conjuntas, dentro do campo das respectivas atribuições e especialidades, com vigência de 19/02/2016 a 18/02/2021. Assinaram: o Reitor, Prof. Dr. Ângelo Roberto Antonioli, pela UFS e o presidente Dr. Henry Clay Andrade, pela Ordem dos Advogados do Brasil- OAB/SE.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO**

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Conv de Cooperação nº 2113.014/2016-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e a Ordem dos Advogados do Brasil- SE . Objeto: Indicação de pessoas para acompanhar as atividades do Convênio 2013.014/16, com vigência de 19/02/2016 a 18/02/2021. Assinaram: o Reitor, Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli, pela UFS e o Presidente, Dr. Henri Clay Santos Andrade, pela Ordem dos Advogados do Brasil- OAB/SE.

**ÍNDICE REMISSIVO**

**E**

EXTRATOS ..... 30

**G**

GABINETE DO REITOR ..... 1

**P**

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO ..... 09